ANNO LXXII — Domingo — 15 de Março de 1896 — NUMERO 62

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Março, ás 3 horas e 36 minutos da tarde (recebido na Estação ás 5 horas e 35 minutos e entregue ás 5 horas e 54 minutos da tarde.

Hontem, 2.° anniversario do termino da revolta do Rio de Janeiro, houve diversas reuniões de republicanos, commemorativas da data.

Nellas trocaram-se enthusiasticas saudações, e notou-se que de parte do governo não houvesse a menor intervenção que demonstrasse compartilhar do regosijo dos bons brasileiros.

Havana, 13 de Março.

A' frente de 25,000 homens, preparam-se os generaes cubanos Antonio Macêo o Maximo Gomez para atacar o commandante em chefe das forças hespanholas, general Weyler.

— Não poucos cubanos têm-se submettido ás autoridades legaes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE MARÇO DE 1896

O Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva

Os grandes patriotas são menos um resultado dos exforços individuaes do que um producto do tempo, das energias, do meio ; elles se formam e florescem impellidos pela corrente dos acontecimentos politicos, onde manifestam a expansão de suas energias, a correcção de seu civismo, e a grandesa de seu patriotismo.

Synthetisando a tendencia dos povos, o publico jámais recusou suas saudações ao eminente cidadão que tornou-se um ensinamento de patriotico civismo, á aquelles que nas lides politicas buscam servir a patria pelos inflexiveis preceitos de ordem e liberdade.

Esse sentimento de preito e homenagem aos grandes cidadãos, são os mais poderosos elementos de força concretisadora, tão fecunda de orientação nas sociedades modernas.

Nestas sociedades não mais se tributam veneração sincera, senão aos emeritos, a luz explendente da sciencia, para dar lugar a sagração do patriotismo pelo merecimento posto em evidencia no desdobramento dos fastos hodiernos.— Se nas circunstancias difficeis que atravessam o paiz, durante a transacta sessão do Congresso Nacional, o Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, revelou-se um estadista amestrado na solução das crises agudas porque passou o Congresso—; na sessão que findou S. Exm. teve opportunidade deagir em circumstancias bem mais dificeis.

Com a rara habilidade politica, cujo segredo constitue o apanagio dos grandes cidadãos, teve a ventura de ver seus patrioticos exforços coroados do mais feliz exito.

Trabalhada por dissenções intestinas que surdamente minavam a maioria da Camara dos Deputados, os haheis adversarios da situação actual buscaram na emocionante questão levantada sobre a annistia, a clava com que pretenderam dar, um golpe decisivo : E, se bem que disso não lhe resultasse a posse do poder, servia-lhes, todavia, para desprestigiar a nascente situação civil, com a qual não contam, nem podiam contar, os elementos desordeiros congregados para consecução de tão inconpensaveis fins.

Foi assim que rejeitada a amnistia ampla, esses elementos, entregando-se aos excessos peculiares aos arruaceiros, buscaram insultar o Congresso desrespeitando seus mais eminentes membros, na occasião em que a tibieza de autoridades desidiosa permittião taes excessos — Nesse momento a estatura de Presidente da Camara dos Deputados o Exm. Dr. Rosa e Silva, elevou-se a dos maiores patriotas.

A camara, graças áquelle trabalho de surda insidia, por uma maioria de occasião, ia votar uma moção cujo resultado seria de gravissimas consequencias para a paz da republica. Agil e habil, comprehendido o perigo da situação, o honrado presidente da camara, faz interromper a sessão, que foi suspensa, conferencia com os mais eminentes chefes, vai ao presidente da Republica e volta a reabril-a !

Os adversarios já saúdavam a *victoria de desastre*, quando o Dr. Rosa e Silva assumindo a presidencia e reabrindo a sessão, no meio do mais profundo silencio, fez ouvir sua fluente palavra vibrante de patriotismo e annunciou a solução da crise a bem dos interesses da patria.

A camara ouvio-o com religiosa attenção, e deu-se por desafrontada ante as declarações de seu prestigiado e prestimoso presidente, e passou á ordem do dia !

Estava resolvida a crise agudissima engendrada por adversarios pouco leaes, e consolidada a paz e a ordem de uma situação que se queria a todo transe perturbar !

Se nas graves questões que têm agitado o paiz a palavra do nosso eminente compatriota, sempre inspirada, no mais acrysolado patriotismo, foi acatada, e ouvida nas questões pertinentes ao nosso Estado ella tem sido decisiva !

Ahi estão todos esses melhoramentos votados para este Estado como prova d'esse acerto.

S. Exc. secundado pela nossa patriotica representação federal, tem levantado bem alto o prestigio e o nome pernambucano, e muito tem conseguido em bem dos melhoramentos materiaes do Estado, que se orgulha de o ter como um dos seus mais eminentes filhos !

Se o dever das collectividades politicas e sociaes é pôr em relevo o merito dos grandes cidadãos, mostrar como elles se elevam a culminancia patriotica, como conquistaram os applausos de seus concidadãos, á imprensa cumpre, traduzindo os sentimentos da gratidão publica, saudar o illustre brazileiro que se tornou digno das saudações de seus conterraneos, pelos feitos de alto patriotismo com que servio á patria brazileira.

Associando-nos, pois, ás justas e merecidas manifestações populares com que vai ser recebido o nosso illustre concidadão, apresentamos a S. Exc. as homenagens de nosso respeito e admiração.

Illuminação publica

O assumpto de que vamo-nos occupar, é da maior importancia ; entendendo-se directamente com o interesse publico, e com as finanças do estado, precisa ser estudado em todas as suas faces Tracta-se de estabelecer um contracto com uma companhia que encarregue-se do serviço da illuminação publica, criando por longo espaço de tempo direitos e obrigações, e por isso convém que elle de antemão salvaguarde os interesses publicos d'elle dependentes, sem expôr o estado á grande onus, e nem os particulares á contengencia de elevados preços pelo consumo do gaz, ou illuminação de que precisem durante a noite. As propostas apresentadas devem ser estudadas detidamente, com o maximo gráu de attenção ; duas existem cuja acceitação ou preferencia ainda depende de deliberação do governo. Confrontal-as, appreciał-as, sobretudo quando trata-se de questões technicas sobre a conveniencia d'este ou d'aquelle systema de illuminação, sobre a economia que possa resultar de qualquer um delles, é um facto que não póde escapar a preocupação do governo, que tem demorado a sua solução, sem duvida influenciado pelo motivo a que nos referimos.

Cada um dos proponentes tem procurado demonstrar pela imprensa as vantagens que militam á seu favor, principalmente sob o ponto de vista de modicidade nos preços pelos quaes obrigam-se a realisar o serviço da illuminação publica. Um propõe-se a estabelecel-a pela electricidade, o outro com o gaz carbonico, dispondo-se tambem á empregar o primeiro systema, segundo parece-nos, caso assim convenha ao governo.

Comparar a illuminação por systemas diversos, é uma questão, e appreciar duas propostas em condições eguaes é outra. O emprego da electricidade para a illuminação das cidades é muito moderno, e não chega á meio seculo.

Desde algum tempo tem ella feito consideraveis progressos. Sostenta Mongel que a illuminação obtida por meio deste poderoso agente tem consideraveis vantagens sobre a que é obtida pelo gaz carbonico, sob o ponto vista de economia, ou barateza nos preços, sendo porem os seus apparelhos mais caros do que os do gaz carbonico, mas que ainda assim não desapparece a differença existente á seu favor, que continua a ser de não pequeno valor. Mas nas propostas apresentadas não se verifica esta differença nos preços, favoravel á illuminação electrica, é antes o contrario que parece ficar manifesto.

Naturalmente porque o autor da proposta pretenderá salvar as despesas que fizer com a collocação dos apparelhos electricos, ou do capital fixo que empregar na sua empresa, principalmente quando fica a seu carge indemnisar a actual companhia encarregada do serviço da illuminação publica, indemnisação que sóbe á consideravel quantia de cerca de 1.000:000$000 rs. em ouro. Mas se assim é, a nova empresa que se organisar, caso seja preferida a proposta de illuminação electrica, não deverá pretender no futuro mais indemnisação de especie alguma, ou deverá reduzir os preços pelos quaes obriga-se á execucão do serviço que contracta effectuar.

Se ella busca nos lucros que póde obter occorrer aos compromissos que contrahe, não parece justo que no futuro pretenda indemnisação, quer dos seus apparelhos ou material empregado, quer do pagamento feito á actual empresa de gaz como indemnisação ; pois já tendo-lhe, n'este caso, o publico á quem vae prestar os seus serviços fornecido meios para isso pagando-lhe por preço superior ao que paga presentemente a illuminação que é menos despendiosa do que a actual, teria ella ainda o direito de haver do estado indemnisação

Segundo o edital que abrio concurrencia dentro do prazo legal, de accordo com a lei, ficou estabelecido que no caso de organisar-se uma nova empreza para o serviço da illuminação, preferida a sua proposta, ella indemnisaria a actual ; mas, entretanto, a proposta que apresentou não se conforma com esta clausula, deixa á cargo do Estado esta indemnisação, e pretende o arrendamento de todo o material e apparelhos da empreza actual, pagando ao Estado os juros de 6 °|ₒ sobre o valor da indemnisação elevado á 1,000 contos em ouro, cousa impossivel de realisar-se, e quando fosse effectuada, importaria um grande sacrificio para o Estado, um enorme prejuizo nas condições actuaes do cambio tão desfavoraveis e ruinosas, como em tempo algum foi.

Todo o contracto, pois, que importar uma indemnisação, será oneroso aos interesses publicos nas circumcias penosas da nossa vida economica. E' preciso evital-o A illuminação electrica deverá ser preferida quando verificar-se que a despeza a que ella obriga o Estado e o publico, não excede a do systema adoptado até hoje, do gaz carbonico.

A illuminação electrica é effectivamente mais bella, de melhor effeito, mas é preciso que ella não custe grandes sacrificios, principalmente quando não é occasião de fazel-os. A questão deve ser considerada principalmente pelo seu lado economico. Não ha duvida que a actual illuminação publica precisa ser aperfeiçoada, o numero limitado de lampeões existentes produzem uma luz mortiça, fraca e pouco clara.

Não condemnamos a illuminação electrica, antes consideramol-a um melhoramento, que oxalá fosse realisado, cortando-se a ponte difficil da indemnisação para lá chegar. Se ella poder effectuar-se por um preço inferior ao do gaz carbonico, ainda mesmo estabelecendo a obrigação de uma futura indemnisação pelo custo da sua installação, não sendo elle elevado á uma quantia extraordinaria, deve ser preferida, porquanto a economia realisada com o menor despendio feito no serviço da illuminação durante muitos annos, creará um meio de occorrer a esta indemnisação quando ella tiver de proceder-se.

Geralmente estes contractos produzem os seus effeitos durante um prazo de tempo longo, findo o qual podem ser renovados, e a difficil indemnisação nunca realisa-se. Agora é que é preciso evital-a.

Algumas considerações que temos feito não firmam preferencia sobre a illuminação ; ellas suppozeram apenas ser mais baixo o serviço da illuminação electrica, referindo-se á opinião de um autor que escreveu sobre a materia, quando este novo systema por elle preconisado ia tendo algum desenvolvimento na sua applicação.

Referimos-nos á esta opinião para affirmar que na hypothese de ser verdadeira, deixa de ser razoavel a proposta para illuminação electrica que fixa preços mais elevados do que a que visa a continuação do actual systema.

A illuminação electrica, não sabemos se por ser muito moderna, ou por não ter inspirado preciso gráo de confiança, não é ainda empregado nas principaes capitaes da Europa, ou da America, ao que nos conste ; é empregada parcialmente nas grandes praças, em que o seu effeito luminoso produz uma certa phantasia, uma impressão agradavel.

E' tempo de excluir-se compromisso de indemnisação á qualquer companhia com que o contracto fôr effectuado, ainda mesmo que se admitta sobre o preço o mais razoavel que fôr estabelecido um augmento até 10 °|ₒ.

Continuando o actual systema é indispensavel que seja melhorado. E os defeitos e faltas que n'elle notam-se pódem ser supprimidos creando-se diversos fócos ou gazometros, d'onde parta a impulsão do gaz, visto que um só, como dá-se actualmente, é insufficiente para este effeito, e explica em grande parte a pobreza da actual illuminação publica.

Cada lampeão deve ter um poder illuminante fixado, e a não observancia da clausula que isto determina sujeitará a companhia á multa, medida esta necessaria para assegurar a fiel execução do contracto.

A dependencia de uma indemnisação priva ainda o governo da fiscalisação rigorosa na fiel execução do contracto. As empresas, porém, nada têm que receiar da privação d'este direito que lhes foi attribuido pelo antigo contracto.

Os lucros que obtém durante o longo tempo do seu contracto, reproduzem seguramente o capital empregado e os juros correspondentes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

MENSAGEM

Apresentada pelo Exm. Sr. Governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima ao Congresso Legislativo, em 6 de Março de 1896.

(*Continuação*)

Transcrevo o texto de um destes decretos de concessão, pelo qual vereis que em quanto em mim estava, em tudo o que é possivel prever atravéz das informações officiaes, tudo fiz para que a Fazenda Estadual não venha a ser lesada.

Vereis dessa transcripção que muito me preoccupou a necessidade de cogitar se da conservação das mattas, cuja destruição vai assumindo proporções prejudicialissimas ao futuro agricola de Pernambuco se não tambem a maiores calamidades pela alteração deste factor climaterico.

A fiel execução de taes decretos na verificação exacta de todas as condições exigidas pelas leis nelles citadas, anteriormente á entrega da primeira prestação, ficou como é da nossa organisação administrativa, confiada ao Director do Thesouro sem cuja acquiescencia e portanto prévio exame de cada caso nenhuma apolice do auxilio concedido foi entregue :

« Termo de contracto celebrado com F., « concessionario da Usina......... situada no « municipio de.... , pelo qual é concedido « o emprestimo de........ para o desenvolvi« mento da mesma usina, de accordo com a « lei n. 113 de 25 de Junho ultimo. Aos.... « dias do mez de.... do anno de......, « n'esta 1.ª Directoria da Secretaria da Indus« tria do Estado de Pernambuco, presente « F........ Secretario da Industria, compare« ceu N........, afim de assignar o presente « termo de contracto, pelo qual lhe é concedi« do o emprestimo de......., para o desenvol« vimento da usina A.. . . . ., de accordo com « os Decretos de 15 de Outubro de 1890, 31 « de Janeiro de 1891, o de 26... do corrente « mez adiante transcripto, e leis ns. 25 de 9 « de Dezembro de 1891 e 113 de 25 de Junho « proximo findo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em... de... de...

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu F, concessionario da usina A..., situada no municipio de B.. ; tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria dos Negocios da Industria, sob ns..... e bem assim o parecer ministrado pelo Dr. Engenheiro fiscal em... de... de 18.. ; usando das attribuições que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890, 31 de Janeiro de 1891, e leis ns. 25, de 9 de Dezembro deste ultimo anno, 113 de 25 de Junho de 1895 e respectivo Regulamento de 5 de Agosto tambem de 1895, resolve expedir o seguinte Decreto :

Art. 1.° E' concedido a F., concessionario da usina A, situada no municipio B, para o desenvolvimento da mesma usina, o emprestimo de...... a que se refere a citada lei n. 113, na fórma e sob as condições de toda a legislação em vigor, mencionada no presente acto, bem como do Regulamento tambem citado, que d'elle ficam fazendo parte.

Paragrapho unico. O presente acto abrange igualmente as disposições do Decreto de 22 de Abril de 1895...

... Art. 2.° O emprestimo de que trata o artigo anterior, será regulado de accordo com os arts. 1.° e 2.° do Regulamento já citado, obrigando-se o concessionario a fabricar, diariamente, no minimo, (tantos) saccos de assucar, de setenta e cinco kilogrammas, cada um, e (numero) pipas de alcool, de quatrocentos e oitenta litros, cada uma.

Art. 3.° O concessionario obriga-se ainda :

I A conservar em perfeito estado as mattas existentes nos terrenos da usina e nas propriedades agricolas que lhe sejam annexas ou dependentes, principalmente as de madeira de lei, não podendo de modo algum destas se utilisar como combustivel para uso da fabrica, sob pena de multa que será imposta e calculada pela Secretaria dos Negocios da Industria ; bem como a cuidar no plantio e renovação das mesmas mattas e a observar as disposições do Codigo Florestal a ser decretado.

II. A assignar o contracto dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão, e não o fará sem que primeiramente *junte os contractos que provem poder a usina contar com o fornecimento, em cem dias*, de... (numero... correspondente ao numero de saccos de assucar) toneladas de canna, no minimo, de accordo com o art 4.° do Decreto de 31 de Janeiro de 1891, e demais disposições em vigor.

III A recolher semestralmente ao Thesouro do Estado, além da importancia dos juros devidos pelas apolices emittidas em favor desta usina, a de... °|ₒ sobre aquella importancia para o fim de auxiliar ao Governo na commissão que houver de pagar a um estabelecimento bancario, que, na Capital Federal, e em geral, fóra deste Estado, se incumbir do pagamento daquelles juros e da collocação dos mesmos titulos.

IV. A entrar tambem para o Thesouro do Estado, por semestres adiantados, com a quantia de 300$000, que se destina ao pagamento dos honorarios de um engenheiro fiscal, de nomeação do Governo, encarregado da inspecção das usinas subvencionadas, conforme os arts. 22.° e 23.° do Regulamento citado.

V. A ter como gerente da fabrica pessoa idonea, escolhida entre profissionaes competentes, não podendo conservar, e ao contrario logo substituirá, aquelle que pelo engenheiro fiscal fôr julgado culpado de má direcção ou pouco conhecedor dos trabalhos relativos, assim ao fabrico do assucar e alcool como do assentamento, manejo e boa conservação dos machinismos.

As duvidas que nesse sentido se suscitarem, serão resolvidas pelo Governo do Estado e no caso de maior questão, por juizo arbitral.

VI. A apresentar a Secretaria dos Negocios da Industria, nos dias 1.° de Março e Setembro de cado anno, relatorio circumstanciado do movimento e estado da usina acompanhado do balancete e mais dados estatisticos, tudo visado pelo Engenheiro fiscal, o qual sobre taes documentos ministrará parecer motivado.

Art. 4.° A segunda prestação não será entregue sem que primeiramente o concessionario prove, mediante documento apresentado na Secretaria dos Negocios da Industria, poder contar com o supprimento sufficiente de combustivel ao uso da fabrica, de accordo com os arts. 7 e 17 do citado Regulamento.

Art. 5. O valor do contracto é fixado para os fins legaes em...... (numero de contos de réis.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barbosa Lima. Julio de Mello Filho.

« Assim accordes o Dr. Secretario interino e o contractante houveram como celebrado o presente contracto, afim de firme e valioso, produzir todos os effeitos legaes.

Pagou de emolumentos a importancia de.. .....

« Eu F. lavrei o presente termo de contracto, que vai assignado pelo Dr. Secretario dos Negocios da Industria, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo».

Nessa conformidade foram concedidos os auxilios da lei n. 113 citada e dos Decretos anteriores as Usinas «Progresso Colonial, Pão Sangue, Coelho, Phenix, Cachoeira Lisa, Catende, Caxangá, Maria das Mercês Pery-pery, Cabo, Frecheiras, União Industria, N. S. de Loudres, Pirangy-Assú, 13 de Maio, Espirito Santo, Barão de Morenos, Muribeca, Conceição, Nova Conceição, Massamassú, Raiz de Dentro, Cabeça de Negro, Salgado, Santa Cruz».

Desas haviam sido concedidas pelos meus antecessores as de nome «Coelho Phenix ex-Lustosa, Cachoeira-Lisa», Catende, Maria das Mercês, Pirangy-Assú, 13 de Maio, Salgado e Santa Cruz», as quaes tiveram o augmento que lhes concedeu a citada lei 113 tendo tambem sido autorisadas pelos meus antecessores as de nome «Trapiche, Bamburral, Carassú, Bandeira» que não sollicitaram e se augmento.

Subio assim a......—12.725:000$000 a importancia nominal em apolices de 7 °/ₒ concedidas pelo Estado para fundação e desenvolvimento de usinas de assucar e alcool.

Tendo baixado sobre maneira a cotação das apolices emittidas para esse auxilio recuseime a continuar a concedel-os indeferindo as petições restantes muitas das quaes se bem que em bôas condições devem aguardar opportunidade.

Autorisado pela lei n. 124 de 28 de Junho ultimo fiz publicar o edital que em seguida transcrevo.

EDITAL

ARRENDAMENTO DE LOTES DE TERRA NO ARCHIPELAGO DE FERNANDO DE NORONHA.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, até 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros :

1.ª—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2.ª—Indicação da residencia dos concurrentes.

3.ª—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas :

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4.ª—Nenhuma proposta será acceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro estadoal, até a vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de 2:000$000 que perderá em beneficio dos cofres do Estado e, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5.ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895).

1.ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porém, livre a concurrencia a exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2.ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos :

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o praso do arrendamento da área, o qual não excedera em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço ;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art. 2°).

3.ª—Exgotado o praso de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas : «Rata, Do Meio, Sella Gineta, Raza, S. José», e os ilhéos alli existentes.

6.ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7.ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª—Tambem não serão acceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

Do theor das clausulas desse edital vereis que foram fielmente observadas todas as disposições dessa lei, procurando eu evitar, quanto pudesse depender dos contractos de arrendamento a serem lavrados, possiveis conflictos diplomaticos tanta vez oriundos da astucia em que subditos estrangeiros buscam insinuar-se na posse de direitos que, não podendo prevalecer perante os tribunaes, ousam impor pela superioridade da potencia mais vigorosamente armada, não raro victoriosa em conhecidas pendencias internacionaes que nos deve servir de ensino.

Tratando-se de arrendamento de parte de um archipelago com é o de Fernando de Noronha, optimamente situado para uma estação naval no Atlantico, ou para fins industriaes e commerciaes que desputam a cubiça de formidaveis firmas, que, aos livros razão e caixa—usam juntar—como auxiliares os evangelhos da doutrina immoral que proclama com Huxley, Darwin e os seus discipulos a prepunderancia do mais forte, entendi—que todas as cautellas eram poucas e redigi—nesse pensamento—a clausula 8ª.

Em concurrencia publica que para os nacionaes nenhuma restricção soffreu, foi assim adjudicado um dos lotes ao Sr. Coronel João Rodrigues de Moura para fundação de uma estação de carvão de pedra mediante o pagamento de uma renda annual de 10:100$000 ou sejam 151:500$000 durante os 15 annos do arrendamento a ser paga por trimestres adiantados e obrigado a contribuir com a quota de 6:000$ annuaes para honorarios do engenheiro fiscal, á manter na ilha uma estação semaphorica a fazer o donativo de 5:000$000 para um estabelecimento de instrucção publica e mais a contribuir para os cofres do Estado com a quantia de 501 réis de cada tonelada de carvão de pedra que vender, fazendo na ilha as obras que o Governo determinar, taes como melhoramento do porto, construcção de casas, etc.

Outro lote, depois de 2ª concurrencia foi adjudicado aos Srs. Dr. Pedro da Cunha Beltrão e Coronel André Maria Pinheiro para exploração do phosphato de cal na ilha Rata, Rasa e outras daquelle archipelago, mediante a renda de 15:000$000 annuaes, vencimentos de 6:000$000 ao engenheiro fiscal, devendo contribuir com 180 réis por tonelada de phosphatos e productos congeneres que venderem, e obrigados a fazerem as obras necessarias a juizo do Governo.

Restando outros lotes e outras industrias a serem exploradas continuou-se a publicar edital chamando concurrencia para organisação de uma companhia de pesca, salga e conservação de peixes, a qual poderia explorar tambem esponjas e talvez coral e outros productos marinhos existentes no archipelago e suas circumvisinhanças.

Até hoje nenhum concurrente appareceu propondo-se a contratar esse serviço, que entretanto seria dos maiores beneficios a população pobre desta cidade, forçada a sujeitar-se aos altos preços do bacalhao e do xarque base de sua alimentação.

Em obediencia á lei n. 122 de 3 de Julho ultimo, que creou o monte-pio obrigatorio para todos os empregados do Estado expedi o respectivo regulamento em data de 25 de Fevereiro ultimo.

Como vereis ha nesse regulamento varias disposições que diversificam dos artigos correspondentes na lei. Principalmente a que diz respeito á idade dos contribuintes, a respeito da qual julguei prudente organisar uma tabella em que os mais velhos pagassem joia tanto maior quanto maior a idade de cada um.

Afastando-me da lei que autorisou a expedição desse regulamento preoccupou-me a necessidade de cercar de mais garantias a instituição nascente.

Em these sou infenso á creação de um Monte-pio *obrigatorio* para os funccionarios publicos, erigindo-se o Estado em curador dos chefes de familia, o que é a um tempo contrario á dignidadedestes e á liberdade de acção na distribuição e melhor collocação das suas economias.

Entretanto, uma vez que foi creada pareceume de bom alvitre cercal a de maiores quantias para que em pouco tempo não venha a fallir, ou a obrigar o Estado a fazer-lhe supprimentos para cobrir lhe os deficits provaveis, auxilio esse que será cada vez maior verba no orçamento das despezas publicas, acabando por absorvel-o totalmente.

Para convencermo-nos disso, bastará lembrar que no fim de poucos annos, havendo occorrido o fallecimento de alguns contribuintes, poucos que sejam, sendo demasiado modica a somma de contribuições por descontos feitos por aquelles durante *poucos annos*, ver-se-ha que a somma das pessoas a serem pagas *durante muitos annos*, emquanto houverdeiros com direito a esse beneficio, será tão consideravel e crescerá a desproporção por tal forma, que não tardará muito tempo a occorrer o que acima apontei.

Nenhuma Companhia acceita como segurados os individuos que excedem de uma certa idade ; e para os que não têm attingido essa idade maxima as contribuições são tanto maiores quanto mais velho é o segurado. Foi de alguma sorte o que buscou fazer, em escala muito mais moderada o regulamento, que assim havendo excedido ás modificações daquella lei, ora submetto a vossa approvação.

Segundo o art. 3, § 13 da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895 ficou o Governador do Estado autorisado a alienar em hasta publica não só os lotes devolutos da Colonia Suassuna, que haviam passado para o dominio do Estado, como tambem os immoveis alli existentes.

Essa autorisação foi naturalmente motivada pelas despezas que occasionaria o pessoal necessario á conservação dos edificios e mais propriedades do Estado, alli sujeitos a depredações.

Tendo eu me recusado em 1892 a assignar os titulos definitivos de posse expedidos pelo Delegado de Terras e Colonisação, visto já então constar-me que muitas irregularidades alli se estavam dando, não a menor dellas a que consistia em darem os lotes de terra e pessoas abastadas, residentes nesta e na cidade de Jaboatão, commerciantes, capitalistas, industriaes e até funccionarios publicos, que tudo poderiam ser menos *colonos* nem *immigrantes*, aconteceu que, ao passar a colonia para o dominio do Estado foi preciso verificar quaes eram os concessionarios que estavam na posse legitima desses terrenos, satisfazendo ás obrigações constantes dos mesmos titulos, e notadamente dos titulos provisorios.

Com effeito cada colono sabia, ao receber o lote, medido e demarcado, que a *inobservancia de certas obrigações* « *importaria a perda das bemfeitorias que tivese feito assim como das prestações que tivese pago, podendo ser o lote designado vendido pelo Director, salvo somente os casos de força maior e enfermidade prolongada e provada em que será concedida ao comprador uma moratoria de 2 a 6 mezes*

MUTILADO

(Theor do titulo provisorio naquella época expedido aos colonos.)

E mais o comprador obterá « titulo definitivo de propriedade do lote designado, depois de ter pago integralmente a sua importancia; saldado tudo quanto deve á fazenda nacional; provado que, por si ou por pessôa de sua confiança tenha tido no mesmo lote um anno pelo menos, de residencia habitual e cultura effectiva.»

Nessa conformidade a Secretaria da Industria publicou editaes, convidando os colonos concessionarios de lotes a virem exhibir os seus titulos definitivos, e os que os não possuissem a virem pagar ao Thesouro do Estado as importancias de que fossem devedores.

Em seguida, conforme autorisastes, procedeu-se o leilão dos immoveis o qual, tendo produzido quantia muito inferior á da avaliação, foi annulado, procedendo-se a segunda arrematação que produzio quantia muito superior a primeira, sendo os mesmos immoveis adjudicados a quem mais deu.

Convidados novamente os concessionarios de lotes em atraso a virem saldar as suas contas, está ainda em liquidação esse trabalho na Secretaria da Industria, havendo produzido, com o leilão acima a importancia de cerca de 70:000$000.

Grandes difficuldades tem encontrado a Secretaria para ultimar esse serviço por falta do archivo da antiga delegacia de terras que apezar de reclamações repetidas ainda não lhe foi entregue.

Reconhecido que existem ainda lotes devolutos deverão finalmente ir estes tambem a leilão conforme autorisastes na citada lei.

De accordo com a lei 111 de 22 de Junho ultimo foi lavrado com a Companhia de Estrada de Ferro do Norte do Brazil contracto ao qual lhe é concedida garantia de juros de 7 % e a subvenção kilometrica a razão de 10:000$000, para construcção da ferro via do porto de Tamandaré a Palmares e Sertãosinho.

Esse contracto em cujas numerosas clausulas, procurei quanto em mim estava garantir o Estado, vos habilitará a julgar por vós mesmos das condicções em que, respeitada escrupulosamente aquella lei, foi concedido tal auxilio para o que recebereis um exemplar impresso do mesmo contracto, alem do relatorio do Dr. Engenheiro fiscal, annexo ao relatorio do Dr. Secretario da Industria, e que vos informará do estado das obras em construcção.

O Governo da União não se conformou com as condicções em que o Estado veio em auxilio d'aquella companhia, para o fim de ser levada a effeito a construcção de uma das mais futurosas vias de communicação d'este Estado, atravessando uma zona fertilissima, qual é o valle de Jacuhype, cujo solo pouco accidentado facilitará a realisação de tão beneficio projecto.

Este governo espera que devidamente explicados os pontos sobre que versa a divergencia accusada pelo Sr Ministro da Industria e Viação, acceitará o Governo Federal o auxilio que o Estado da aquella companhia, uma vez que os interesses da União neste assumpto não são outros senão os mesmos de Pernambuco, cuja riqueza e cujo desenvolvimento agricola e commercial são poderosos factores da prosperidade e opulencia da Republica.

Attendendo as excellentes condicções technicas em que está constituida e aos optimos serviços que está destinado a prestar aos municipios da Escada e Amaragy, ás visinhas localidades, autorisado pelo art. 3 · § 1. da Lei n. 121 de 28 de Junho concedi por Decreto de 5 de Novembro ultimo ao Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, proprietario da Estrada de Ferro que da estação de Frecheiras, na ferro-via Recife ao S. Francisco, se dirige ao povoado de Primavera, o auxilio de..... 20:000$000 por kilometro com a obrigação de prolongal-a até a Villa de S. José do Amaragy. O respectivo contracto com todas as suas clausulas constará do relatorio do honrado Sr. Dr. Secretario da Industria.

—

Pela Lei n. 102 de 2 de Junho ultimo me autorisastes a sollicitar a intervenção do Ministro do Exterior para diminuição dos onus sobre a importação do assucar d'este Estado nas Republicas do Uruguay, Argentina e Chili, podendo para esse fim assumir o compromisso de favorecer a importação n'este Estado do xarque e do trigo provenientes d'aquellas Republicas.

Immediatamente tratei de reunir elementos estatisticos e amostras que melhor me habilitassem a tratar d'esse assumpto, informando sufficientemente os governos d'aquellas Republicas sobre as nossas condicções economicas, agricolas e commerciaes, no sentido do desenvolvimento das relações mercantis em aquelles paizes. Na acquisição d'esses dados muito ha trabalhado o Sr. Dr. Eugenio Moscoso, provecto secretario que foi d'este governo e hoje aposentado como official maior da secretaria, a quem communiquei para esse fim.

Para facilitar a permuta dos nossos productos com os d'aquellas republicas não bastará a medida de que cogitastes n'aquella lei e que me autorisastes a adoptar.

Seria da mais alta conveniencia que subvencionasseis a navegação entre este porto e os d'aquellas Republicas — Montevidéo, Buenos Ayres e Valparaizo, o que poderá trazer a reducção nos fretes, tanto menor como maior incremento faz adquirindo essa navegação assim auxiliada, despertada a concurrencia pela animação que por essa forma advirá ao nosso commercio com aquelles paizes.

Quando autorisado por vossos antecessores a innovar o contracto com a Companhia de Navegação Pernambucana, quiz, e n'esse sentido conferenciei com um dos seus directores, que, augmentada a sua subvenção e alargado o praso do contracto que então era de trez annos, augmentasse essa companhia a sua frota com os vapores de carga necessarios a frequentes viagens ao extremo norte—Pará e Amazonas—e a Santos, Porto Alegre, Montevidéo, Buenos Ayres e Valparaizo.

Por essa forma contribuiriamos para o renascimento da nossa marinha mercante e final triumpho nosso na questão de nacionalisação da navegação Costeira, auxiliando mais do que a simples costeagem e concorrendo para que a bandeira brazileira tremulasse em navios mercantes tambem no Pacifico.

Não obtive a acquiescencia d'aquelle director e por isso deixei de fazer novo contracto, ficando pois intacta a verba de 21:000$000 que me autorisastes a conceder-lhe como subvenção, que augmentareis si julgardes conveniente para o fim acima indicado.

Fóra d'esse auxilio o que mais poderiamos fazer, ja então so sentido protecionista, valendo-nos do que nos permitte o art. 9 § 3 da Constituição Federal, seria taxar com um imposto de importação, que reverteria para os cofres fedaraes, produzindo para nós apenas vantagens indirectas, a farinha de trigo de Trieste, dando por essa maneira a igual genero das republicas sul-americanas uma superioridade que lhes garanteria maior sahida; e no caso de não obtermos isenção ou forte diminuição nos direitos com que a Republica Argentina e o Uruguay gravam o nosso assucar, taxar por nossa vez fortemente o xarque e a farinha de trigo desses paizes, entendendo-me com o Governo do Estado do Rio Grande para o fim de facilitar este a exportação do xarque para Pernambuco.

A proposito dessa questão chamarei a vossa attenção para uma medida financeira que está sendo adoptada por alguns Estados nos seus orçamentos e que a desenvolver-se como é de temer ampliando-se a outros productos virá causar graves perturbações e serios embaraços ás relações inter estadoaes. Refiro-me ao imposto de importação com que alguns Estados têm gravado certas mercadorias de Pernambuco, entre outras o sabão, para o fim de collocar em melhores condições producto similar alli fabricado e amparar assim analoga industria alli nascente ou em condições de não poder competir com a nossa.

A Constituição Federal estatue no art. 7.º n. 2 que é *livre o commercio de cabotagem de* MERCADORIAS NACIONAES. Vê-se que não só as embarcações que fazem esse commercio, mas principalmente ás *mercadorias nacionaes* é livre esse commercio querendo assim o legislador favorecel-as para que não pagando direitos federaes não os paguem tambem estaduaes sendo o de exportação aos proprios Estados donde procedem. E si esta não é a interpretação que resulta de analyse litteral daquella disposição, teriamos que concordar que a guerra de tarifas entre os Estados é permettida pela Constituição Federal.

Nessa convicção penso que os interessados deveriam propôr a competente acção perante a justiça Federal afim de ser declarada a inconstitucionalidade de semelhante imposto. Tambem poderá essa acção ser sustentada pelo Procurador Geral deste Estado uma vez que autoriseis este Governo a fazer as despezas precisas com o respectivo processo.

Continuamos a auxiliar o serviço de linhas telegraphicas, estando em andamento a dos sub-ramaes de Pesqueira a Buique, e o de Garanhuns a Aguas Bellas. Depois de nossa ultima reunião inauguraram-se as estações telegraphicas de Bôa-Vista e Petrolina, sendo a 24 de Fevereiro ultimo, por occasião da inauguração da estrada de Joazeiro na Bahia fechado o circuito interno que liga o Recife á cidade de S. Salvador pelo interior d'um e d'outro Estado.

Não convindo construir a linha de Garanhuns a Aguas Bellas, de modo que ficasse isolada esta estação, acquiesci as justas ponderações do distincto e laborioso chefe do districto telegraphico Dr. Annibal Villa-Nova, que lembrou a conveniencia de aproveitar os postes da ferro-via Recife a S. Francisco até Palmares, e d'ahi até Garanhuns pela ferro-via Sul de Pernambuco, para ligar-se assim Aguas Bellas ao Recife. Da subvenção votada entregou-se de Junho até hoje........ 19:000$000.

Não tem correspondido absolutamente aos fins que tive em vista, a repartição de estatistica.

Durante o pouco tempo que dirigio essa repartição o laborioso e intelligente Dr. Eugenio Moscoso iniciaram-se e proseguiram com actividade os trabalhos de recenseamento do Recife, pelo qual se começou o recenseamento de todo o Estado. Infelizmente padecimentos physicos desse honrado funccionario forçaram-no a deixar a repartição, aliás nesse tempo simples commissão. D'ahi para cá os trabalhos têm sido feitos com grande morosidade, resentindo-se a repartição de falta de pessoal sufficientemente habilitado nesse genero de serviço, para que se requer muita paciencia, tacto e intelligencia, além de amor ao serviço, que é realmente fatigante.

Manda a justiça dizer que o maior obstaculo á consecução do fim que se tem em vista em um bom recenseamento foi a má vontade e a pessima educação da nossa população sempre disposta a ver com máus olhos e a embaraçar tudo quanto é medida do governo ou providencia administrativa que em geral não comprehendem, ou quando entendem contrariam, sonegando listas, dando informações propositalmente erradas, quando não malignamente ridiculas. E o que mais é de deplorar é que encabeçam taes manifestações de insubordinação e atrazo mental cidadãos muita vez diplomados e que a primeira vista parecem bons cidadãos, conscios dos seus deveres civicos e sociaes.

Do relatorio apresentado pelos Srs. Drs. Eugenio Moscoso e Ernesto Freire, annexos ao relatorio do Dr. Secretario da Industria vereis os resultados dos trabalhos dessa repartição, dos quaes apenas extractarei o computo, que tem de ser rectificado, da população da cidade do Recife como sendo 100.000 habitantes.

Trabalho consciencioso que recommendo á vossa attenção é apresentado pelo Sr. Dr. Octavio de Freitas, sob a forma de annuario de estatistica demographo sanitaria desta capital e cuja publicação ordenei.

Ahi encontrareis copiosas informações sobre o nosso estado sanitario, que vae se aggravando com a frequencia e a intensidade com que tem apparecido nesta capital a febre amarella, si bem que esteja ainda muito longe de comparar-se ao que infelizmente dá-se na Capital Federal.

Por esse motivo tive de mandar abrir o Lazareto do Pina, obtida permissão do governo da União a que pertence e para alli transportar grande numero de doentes, colhidos pela epidemia principalmente nos navios ancorados neste porto.

Para esse fim foi preciso fazer reparos naquelle edificio e dotal-o do necessario a uma soffrivel installação, collocando alli medico e auxiliares que acudissem ás exigencias do serviço.

Por essa occasião prestaram optimos serviços o Sr. Dr. Artur Cavalcante, inspector interino de Hygiene, Dr. Apollinario da Trindade Motta Henriques, e Dr. Amaro Wanderley, estando o Lazareto aberto desde 11 de Agosto até 30 de Novembro ultimo, despendendo-se cerca de 30:000$000 com um serviço verdadeiramente internacional que a Repartição de Saúde dos Portos deve caber na parte technica, e á União no tocante a despeza. Entretanto tivemos de tomal-o a nosso cargo para evitar maior mal, que resultaria de propagação de epidemia visto serem os enfermos enviados pelo medico de Saúde do Porto para terra e ahi recusados pela Santa Casa.

Nesse periodo entraram no Lazareto 140 doentes dos quaes falleceram 45. Da maneira porque se fez o serviço falla o officio que me dirigio o Sr. Consul Inglez em 15 de Agosto, e os que recebeu o Dr. Apollinario Trindade do Vice-Consul da Suecia e Noruega.

Infelizmente propaga-se com maior violencia este anno do que no anno proximo passado a variola, que vai fazendo victimas em diversos municipios, especialmente Jaboatão, Caruarú e nesta capital. Causa primordial dessa epidemia é a obstinação com que a mór parte da população relucta em se fazer vaccinar, apezar de não faltar a lympha jenneriana que não tenho poupado esforços para adquirir em S. Paulo, no Rio de Janeiro e até na Europa, além da que é fornecida pelo Laboratorio Municipal. Por outro lado é mais que rudimentar a nossa policia sanitaria, concorrendo a connivencia de muitos clinicos para occultação de muitos que exigiriam rigorosa desinfecção, além do preciso isolamento.

Em alguns pontos como na Varzea e Caxangá, suburbios desta capital as desinfecções feitas pelos pulverisadores que a Inspectoria de Hygiene fez ir ás casas dos atacados, e a cuidadosa vigilancia de autoridade impediram que a epidemia ahi augmentasse, chegando finalmente a extinguir-se.

Nas escolas publicas sabe-se que mais de 50 % das crianças não são vaccinadas. No interior do Estado grande culpa têm as autoridades municipaes em auxilio das quaes só nos casos de calamidade publica terá de ir o Estado, porquanto incumbe-lhes fazer a pequena despeza do pagamento a alguns guardas e aluguel de casa para isolamento dos doentes além da severa vigilancia para circumscrever o mal, emquanto taes providencias não excederem as posses dos seus orçamentos locaes.

Em alguns desses municipios ha casas de caridade que o Estado subvenciona e que poderiam prestar bons serviços.

A assistencia publica como sabeis está entre nós em grande parte confiada aos hospitaes que a Santa Casa mantém, e entre estes está o de Santa Agueda a que se acolhem os bexigosos. Para fazer maiores despezas preciso será que me autoriseis, descriminando em lei a maneira de ser o auxilio pecuniario prestado aos municipios de modo a concorrerem efficazmente para debellar o mal.

Devo communicar-vos que os auxilios prestados a Palmares foram optimamente applicados de modo a que em pouco tempo jugulou-se o mal. E tratando desse municipio folgo em dar-vos testemunho de maneira brilhante e proficua porque tem elle sido administrado não sendo o menor dos beneficios da ultima administração o excellente mercado alli construido sem o minimo auxilio do Estado nem de emprestimo algum e a cuja inauguração tive o prazer de assistir em 5 de Outubro sendo então justamente acclamado como benemerito o honrado Prefeito Dr. Leopoldo Lins.

Em 15 de Outubro ultimo a convite do Sr. Governador do visinho Estado de Alagoas, e para o fim de facilitar a fiscalisação e cobrança dos impostos sobre productos deste e daquelle Estado nas localidades limitrophes assignei as bases provisorias de uma convenção a ser mais tarde acceita como definitiva segundo as vantagens que resultarem dessas bases.

Esse accordo será integralmente transcripto no relatorio do honrado Sr. Dr. Secretario da Fazenda e delle vereis a maneira porque buscamos por cobro ás fraudes que a visinhança pe ponteira inter-estadual facilitará nessas localidades.

Foram expedidos até hoje mais os seguintes actos regulamentares: instrucções para o concurso aos lugares de ingresso nas Secretarias de Fazenda, de Industria e de Justiça; idem para a arrecadação do imposto de que tratam os ns. 8 e 9 do § 3· art. 3 da lei n. 121 de 28 de Junho ultimo; idem sobre classificação das collectorias e porcentagem aos exactores; idem por cobrança do imposto territorial creado pelo § 7· art. 3· da cit. Lei 121; idem para o serviço de identificação antropometrica segundo o systema Bertillon; regulamento para o serviço de Hygiene Publica; regulamento das tres secretarias de Estado; regulamento da 3· Directoria da Secretaria de Industria (Repartição de Obras Publicas); idem para arrecadação de imposto de transmissões de propriedade; idem sobre imposto de sello estadoal; idem sobre exportação; regulamento da Recebedoria do Estado; idem das mesas de Renda nos municipios limitrophes, de Itambé, Timbauba, Jatobá de Tacaratú e Petrolina; instrucções para os concursos aos lugares de lente e professor do Instituto Benjamin Constant; regulamento da Junta Commercial; regimento de custas judiciarias; além dos demais actos expedidos para execução das leis que ultimamente votastes e dos quaes me hei occupado noutros pontos desta mensagem.

—

Não terminarei sem rememorar os relevantes serviços que a Pernambuco prestaram os seus representantes, filiados ao partido Republicano Federal em assento no Congresso Nacional.

Na sessão legislativa que terminou, conseguio este Estado ver augmentada além das dotações orçamentarias destinadas ás estradas de ferro federaes a consignação para melhoramento do porto do Recife cujas obras ha tantos annos arrastam-se n'uma lentidão desanimadora causando serios prejuizos ao nosso commercio de importação e exportação.

Reconhecidos assim os direitos que tem Pernambuco a ver empregado em seus melhoramentos materiaes uma parte ao menos da quota nunca inferior a vinte mil contos de reis com que contribue annualmente para as rendas da União, é de esperar que o Governo Federal não se demore em providenciar no sentido de serem activamente atacados os serviços, postos a disposição da Alfandega deste Estado e do engenheiro em chefe os creditos para esse fim votados.

Cabe ao vosso criterioso patriotismo verificar si não é este um caso de altissima relevancia em que devessem mesmo com sacrificio contrahir um emprestimo que vindo augmentar aquella consignação, desse os precisos recursos para prompta ultimação das obras do porto.

No dia em que estiver convenientemente dragado e alargado o ancoradouro interno e estabelecido com segurança o fundeadouro externo no anti-porto estará removido o unico embaraço a que seja o Recife um dos portos mais frequentados da America do Sul, contando-se desde logo por dezenas, os navios que o commercio terá a seu dispor á mais do numero actual.

—

Procedeu-se em todo o Estado no dia 30 de Setembro ultimo a eleição de prefeitos e sub-prefeitos municipaes para o segundo triennio, que mandastes contar de 15 de Novembro de 1895 á 15 de Novembro de 1898.

O pleito correu sem perturbação da ordem publica nem questão de maior importancia.

Como sempre, desde o primeiro dia em que se fizeram eleições no Brazil até hoje a opposição não poupou violentas diatribes contra o governo que é segundo essa opinião o responsavel por todas as irregularidades do pleito.

Ainda não se vio o vencido confessar que a sua derrota fosse devida a real inferioridade numerica de eleitores a suffragarem os candidatos da minoria seja-me licito analysar essas accusações para o fim de solicitar dessa patriotica assembléa algumas providencias que acredito muito contribuirão para moralisar o processo eleitoral, desmascarando os que vivem de explorar a credulidade publica abusando do segredo das urnas tão propicio a todos os abusos.

Primeiramente na qualificação eleitoral nenhuma intervenção e portanto nenhuma responsabilidade, tem o governo, isto é o chefe do poder executivo, contra quem constantemente se voltam todas as accusações, e isso quer seja elle o obscuro cidadão que ora occupa esse alto posto neste Estado, quer seja qualquer outro, segundo attestam os jornaes e gazetas politicas contemporaneas de cada batalha eleitoral.

E' eleitor, ou deve sel-o o cidadão brazileiro que souber ler e escrever: quem verifica essas condicções não é por certo o governo, como sabeis, e sim commissões compostas de funccionarios electivos, cuja escolha não é feita pelo chefe do poder executivo, mas indirectamente pelos proprios eleitores.

Ahi começam os abusos: inclusões e exclusões indevidas em que a chicana e a trapaça fazem maravilhas.

Aos juizes aos magistrados esse grande recurso cabe reprimir taes abusos. Si o não fazem que pôde o governo para corrigir esse mal? Confeccionada assim a relação geral dos eleitores, já viciada, e excluidos de tomar parte no pleito muitos cidadãos nas condições da lei, substituidos maliciosamente, com grandes habilidades, por outros que não satisfazem a essas condições, vão esses eleitores escolher os representantes do povo.

Cada candidato, de um lado e d'outro, governistas e opposicionistas, começa a trabalhar na *cabala*, isto é, percorrer ou fazer percorrer por emissarios seus os districtos, solicitando votos.

Nesse trabalho os meios empregados dependem dos *costumes eleitoraes dos politicos militantes*: a responsabilidade pelos abusos não cabe ao governo, senão nos casos em que elle intervem de accordo com os candidatos e unicamente n'estes casos.

Mas ainda ahi se não absolve o eleitor que *vende* o seu voto por dinheiro ou por promessa de emprego o candidato que o corrompe, ou que intimida, os chefes de serviço, os directores de fabricas, os senhores de engenho que *impõem* uma candidatura.

Essa culpa tem o governo n'esses factos que tanto contribuem para falsear o resultado final da eleição?

O pleito tem lugar perante mezas constituidas por autoridades electivas que não dependem do Governo.

Si estas defraudam, falsificam em cada secção o resultado do pleito; se subtraem votos, si inutilisam actas, se recusam protestos si aceitam como validos os suffragios de intrusos, se consentem que certos individuos se apresentem por outros, auzentes, mortos ou impossibilitados por qualquer motivo, que responsabilidade tem em taes factos o Governo?

Quem não sabe que mesarios da opposição, fiscaes da opposição eleitores opposicionistas, e finalmente candidatos da minoria que mais gritam ante taes abusos, incorrem na mesma falta que condemnam, empregando como os seus adversarios a fraude e a força, corrompendo e intimidando onde podem?

Quem não conhece as violentas investidas contra mezas debandadas a faca e caceta e a tiro por opposicionistas arruaceiros?

Aos magistrados cabe punir taes delinquentes; contra estes nada pode o Governo senão nos casos mais grosseiros de tumulto e grave perturbação da ordem publica que é dever seu restabelecer e manter.

E mesmo ahi deixa-se por accusar os provocadores turbulentos para accusar o Governo. A questão é principalmente de costumes. Para modifical-os nada podem decretos nem portarias do poder executivo. Para tanto é preciso *que o proprio eleitor se moralise*.

O governo resulta do concurso que á sua escolha presta ou deixa de prestar a massa activa dos cidadãos. Elle reflecte em geral os costumes da epoca em que vive, condescendendo com seus concidadãos e espalhando na sua conducta politica os habitos politicos de seu tempo. Raramente se tem tentado mudar de rumo; e difficilmente se conseguirá enveredar por nova senda em quanto os nossos concidadãos não se dipuzerem a tomar parte activa nos pleitos eleitoraes, usando, custe o que custar de todos os seus direitos, contribuindo para punição dos falsificadores, devendo para isso recorrer frequentemente á magistratura para applicação das penalidades que a nossa lei, creou para taes abusos.

Para que a opinião, e melhor a parte sã, a mais elevada a mais moralisada da opinião publica possa influir e concorrer para nossa prompta regeneração dos costumes politicos penso que é imprescindivel que decreteis:

1.º) que o voto será dado a descoberto, em cedula assignada em duplicata, uma das quaes rubricada pela mesa volverá á mão do eleitor,

2.º) que todas as cedulas assim assignadas rubricadas pelos mesarios e fiscaes, devidamente lacradas sejam remettidas á junta apuradora.

3.º) que não só a qualificação como a apuração sejam entregues exclusivamente á magistratura vitalicia excluidos das commissões que fazem uma outra e todos os funccionarios electivos ou demissiveis *ad nutum* do Governo.

4.º) finalmente que em todos os casos de prevaricação feita ou suborno, violencias e ataques ao direito do voto; fraude no alistamento, inclusões viciosas ou exclusões injustas, os magistrados que fazem parte d'aquellas commissões, instaurem ex-officio o processo contra os indiciados em taes delictos, determinando todas as deligencias que forem necessarias á instrucção do processo e esclarecimento da verdade.

Pouco valor tem a objecção commumente levantada contra o voto descoberto, consistindo em allegar-se que será esse um meio que facilitará a perseguição aos empregados publicos pelos governos que quizerem impor a sua vontade.

Em primeiro lugar a objecção é cavilosa, pois ninguem ignora o que é a *chapa de caixão* dada pelo fiscal do partido, voto conhecido muito menos digno e sem as vantagens do voto a descoberto.

Portanto no tocante a facilitar a intervenção oppressiva do governo nada se innova.

Mas o que torna principalmente recommendavel esse processo é a certeza da verificação contra a qual não prevalecerão sophismas, e a facilidade de reprimir-se a fraude, desmascarados os falsificadores, falsificantes de maiorias ficticias em que abundam os eleitores que ninguem sabe onde moram.

Além disso para o exercicio desse dever critico é preciso em um regimen republicano que todo o cidadão eduque a franqueza e a coragem com que é mister que sustente as suas opiniões. Só assim se contribuirá seriamente para arregimentar as raras matizes da opinião publica cuja reprovação pezará cada vez mais contra os prepotentes e os falsificadores, acabando ou pelo menos reduzindo os indignos contingentes de eleitoers flutuantes que envergonhados por se tornarem conhecidos cada vez menos influirão no resultado dos pleitos.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 12 de Março de 1896

Coronel João Rodrigues de Moura.—Deferido, devendo dar-se baixa da fiança.

Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda, e bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins.—Tome se por termo fiança.

Marques de Oliveira & C.—Restitua se integralmente de accordo com as informações.

José Francisco de Rego Barretto.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações, resolve manter o calculo de pensão feito pela Sub-directoria da Contabilidade.

Francisco João de Barros Junior, Marques Sobrinho & C., Motta & Almeida, Marcellino José Baptista, Manoel Joaquim Alves Ribeiro, José da Silva Pereira Lisbôa, J. Ganches & C., José Antonio Ferreira Porto, Antonio da Costa Teixeira, José Gonçalves Martins & C., Verissimo Marques & C., Manoel Ferreira dos Santos Braga, Mendes Irmão & Primo, Joaquim Damario & C., Justino Ferreira dos Santos, Joaquim Albino & C., Antonio do Couto, Alves de Freitas & Irmão, Adriano Pereira da Luz, Manoel Simplicio Torres e Antonio José Lisbôa de Oliveira, Silva Araujo & C.—Restitua-se integralmente de accordo com as informações.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 53—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que hontem não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Panellas que no dia 1 deste mez no lugar Brejinho, do mesmo municipio, o individuo de nome Francisco José de Lucena Netto, armado de uma faca de ponta, ferio gravemente a José Paulo da Silva.

Aquella autoridade procede ás necessarias diligencias, afim de capturar o criminoso, que evadio-se.

Communicou-me ainda a mesma autoridade, que no dia 6 tambem deste mez, no engenho Arcolar, ainda do mesmo municipio, o individuo de nome Eduardo Severino Marques, assassinou, a golpes de machado, Justina Maria da Conceição, de 18 annos de idade, resultando ser tambem assassinado Eduardo, por Martiniano José da Silva, irmão da inditosa moça.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

Saude e fraternidade.

Pelo Questor, o delegado encarregado do expediente,
José Antonio Pinto Junior.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Pelo Ministerio do Interior foram expedido, os seguintes avisos em data de 2 do corrente:

= Confirmando o telegramma de 28 de Fevereiro findo, autoriso-vos a adiar o inicio dos exames da epoca complementar para 1 de Abril vindouro.

Outrosim, vos declaro que de conformidade com os estatutos as aulas do anno lectivo devem ser abertas a 15 de Março proximo, realisando-se aquelles exames sem prejuizo das mesmas aulas, observado assim a parte final do art. 34 dos ditos estatutos.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira, Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

= Identico ao director da Faculdade do Direito do Recife.

— Confirmando o telegramma de 29 do mez proximo findo, declaro-vos que, havendo os recentes regulamentos da Escola Polytechnica e das faculdades juridicas estabelecido que o exame de madureza só seria exigido para a matricula nos respectivos cursos em 1898, fica a mesma disposição extensiva a essa faculdade.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira, Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.

= O Sr. Dr. Assis Brasil, nosso ministro em Portugal, tenciona partir de lá no paquete de 21 de Março.

S Ex. demorar-se-ha no Brasil apenas tres mezes regressando logo depois a occupar o seu posto.

— Asseguram que o Sr. ministro da marinha não cogita por emquanto em mandar para o Amapá o cruzador «Tiradentes», ou outro qualquer navio de guerra.

— Falla-se que todos os corpos de cavallaria que estão no Rio Grande do Sul irão para a fronteira.

— Consta que ao engenheiro Arthur Thierri foi offerecido o logar de director da Escola Agronomica do Rio de Janeiro.

— O governo do Estado do Rio de Janeiro acaba de comprar ao monsenhor Raymundo da Silva Britto a ilha de Carvalho por 110 contos, com o fim de nella estabelecer uma das hospedarias de recepção de immigrantes.

— No dia 25 de Março apparecerá o primeiro numero da «Liberdade», orgão do partido monarchista.

Será seu principal redactor o Sr. Dr. Carlos de Laet.

— Parece que será graduado em general de brigada o coronel de artilharia Marciano de Magalhães.

— Telegramma recebido da Ilha Grande noticia já terem fallecido 130 tripolantes do cruzador «Lombardia», até o dia 6 do corrente.

Só 5 tripolantes estão incolumes, incluido neste numero o actual commandante.

—Foram transferidos o tenente-coronel Virginio Napoleão Ramos do 8· batalhão de infanteria, que se acha em Matto Grosso, para o 18· da mesma arma, que se acha no Rio Grande do Sul, e d'este para aquelle o tenente coronel Francisco de Paula Castro.

—Foi removido a pedido o bacharel Arthur Peixoto do logar de 1· official do contencioso sendo nomeado para esse logar o inspector extincto da alfandega de Penedo bacharel Luiz Vassio Brigido

—Está exonerado, a pedido, do cargo de director das obras militares do Ceará o capitão do estado maior de 1.ª classe João Gualberto de Mattos.

—Foi concedida troca de corpos entre si aos alferes Honorio de Magalhães Correia e Antonio Henrique dos Santos este do 26· e aquelle do 23· de infanteria.

Igualmente concedeu-se troca dos corpos entre si aos capitães Gonçalo Muniz Tellis e José de Mello, este do 27· batalhão de infanteria e aquelle do 6· de mesma arma.

—A alfandega de Pernambuco foi declarado que por conta da quantia de 100.000$, destinada para as despezas feitas no exercicio de 1895 com as obras do lazareto de Tamandaré deve ser paga aos Drs. Rodolpho de Moraes Coutinho, Erico Augusto de Oliveira e José da Cunha Pires, ajudantes do engenheiro chefe da commissão incumbida da direcção das mesmas obras, a differença de vencimentos a que teem direito, por ter sido elevada de 700$ a 1:000$ a gratificação que percebiam.

Foi remettido o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao aposentado juiz de direito, Carlos Frederico da Costa Ferreira.;

Foi concedida por conta das verbas—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario—Hospitaes e enfermarias—Etapa — Fardamento— Commissões militares e classes inactivas do Ministerio da guerra e orçamento de 1895, o credito de 181:500$, sendo 12:000$ pela primeira....... 12:500$ pela segunda; 100:000$ pela terceira, 4:500$ pela quarta, 35:000$ pela quinta e 17:500$, pela sexta das ditas verbas:

—Por decretos de 29 de fevereiro ultimo, foram nomeados o archivista Arthur Franklin de Azambuja Neves, para o logar de chefe de secção e o sub-archivista bacharel Luiz Lisboa da Silva Rosa, para o de archivista do Archivo Publico.

EXTERIOR

EUROPA

Italia

Acaba o telegrapho de trazer a dolorosissima noticia da derrota do exercito italiano, que em Africa operava contra os abexins.

Os pormenores da batalha d'alli enviados são terriveis, e dão como tendo morrido na acção tres mil italianos, inclusive o general Da Barmida e o coronel Albertone, sendo que telegrammas posteriores confirmam esta triste noticia, que vem encher de luto e de dôr o exercito italiano, e accrescentam que entre os feridos contam-se os generaes Arimondi, Ellena e Baratieri.

No dia 1 de madrugada o general Arimondi vio uma columna de 10.000 choanos que marchavam sobre Adua; e tendo resolvido batel-os, mandou formar o seu exercito e sahio em perseguição do inimigo, que pouco resistia ao fogo dos italianos, retirando-se sempre.

Enthusiasmada com a perda dos choanos, a columna avançou sempre, fazendo nutrido fogo e causando sensiveis perdas aos choanos, que chegando a Adigarima, fizeram alto e estenderam em linha de batalha, aceitando o combate com os italianos.

No mais acceso da lucta, nos montes que dominavam o campo de batalha, appareceu um exercito de 70,000 homens commandados pelo negus Menelik.

O general Arimondi, comprehendendo que a sua situação perigava, enviou mensageiros ao acampamento do exercito italiano, pedindo urgentes reforços, e explicando a critica situação em que se achava; e não se fez esperar o general Baratieri, que formando logo todo o seu exercito, sahio immediatamente em soccorro da columna de Arimondi.

Pouco depois das dez horas da manhã chegaram a Adigarima todas as tropas italianas, travando-se então renhido combate.

Arimondi luctava desesperadamente no centro, o coronel Albertone tomou o commando da ala esquerda e o general Da Barmida o da ala direita, tendo assumido o general Baratieri, com o seu estado-maior, a direcção geral da batalha.

A's 2 horas da tarde já o exercito italiano não tinha tropas frescas para entrarem na acção; mas todo o exercito luctava com admiravel coragem, sendo que nesta occasião o exercito abexim recebeu novos reforços, e levou um violento ataque ao centro do exercito italiano.

O choque foi recebido com galhardia pelos italianos que, repelliram o inimigo com grandes perdas; um novo ataque, porém, conseguio abrir brecha na columna italiana, envolvendo-a completamente.

Nesta occasião, o general Baratieri, á frente de sua escolta, atirou-se á lucta animando os seus soldados e incitando-os ao combate; e elles corresponderam ao appello de seu chefe, luctavam heroicamente e morriam como bravos, que eram; mas todo o sacrificio era inutil: o exercito italiano estava derrotado. Vendo que nada mais podia fazer, o general Baratieri, já ferido, deu ordem de retirar, e este movimento, foi, porém, muito difficil, vendo-se então scenas de verdadeiro heroismo.

O valente general Da Barmida, já rodeado dos cadaveres de muitos dos seus soldados e officiaes, cahio atravessado por algumas balas gritando:—Viva a Italia! Um outro tiro tirou a vida a tão illustre general; e o coronel Albertone intimado a render-se, não respondeu, e voltando se para os soldados que o rodeavam, incitou-os a cumprirem com o seu dever, vingando a traição de Amba Alagi.

A retirada do exercito italiano foi heroica. Os batalhões formados em quadrado iam retirando, combatendo sempre por esse motivo tiveram de abandonar ao inimigo os feridos e cerca de cincoenta canhões, que não poderam ser utilisados no combate por causa do terreno.

Calculam-se as perdas do exercito italiano em 10.000 homens entre mortos, feridos e prisioneiros; e as dos choanos em 10.000 homens mortos.

Os italianos que conseguiram salvar-se chegaram estenuadissimos a Adigrat.

O total das tropas italianas que entraram na luta, era de 15,000 homens.

— Pelas informações obtidas do theatro da guerra, sabe-se que os choanos não proseguiram a marcha em perseguição dos italianos.

— Chegou a Massaouah o general Baldissera, que ia substituir no commando em Chefe ao general Baratieri.

O illustre general ao ter conhecimento da derrota do exercito italiano, ficou muito sentido e telegraphou ao governo pedindo com urgencia novos reforços para tomar a offensiva contra os choanos. Mas o governo espera receber a opinião sobre a batalha da Adigarima e sobre a situação das tropas na Africa, para recomeçarem as operações contra os abexins.

— Na capital e em toda a Italia é indizivel a consternação pela derrota formidavel do exercito expedicionario.

Ao mesmo tempo augmenta a indignação; os patriotas redobram os ataques ao ministerio Crispi e julga-se imminente grave alteração da ordem, que a policia já trata de evitar.

Em Roma os animos acham-se em extremo exaltados. Percorrem as ruas grupos numerosos commentando a derrota de Adua, soltando imprecações contra o general Baratieri e o ministerio.

A policia effectua prisões em massa e com difficuldade e á força dispersa os grupos que incessantemente se renovam.

— Os jornaes, em geral, mostram-se surprehendidos com a noticia do ataque imprevisto dirigido pelo general Baratieri contra o exercito choano, quando faltavam apenas poucos dias, para ser substituido, no commando em chefe, pelo general Baldissera.

A «Tribuna» ataca-a em termos violentos e considerando-o como incapacidade militar e responsabilisando-o pela ultima derrota.

«La Capitale» reclama a chamada do mesmo general; e pretende saber ao certo, se 24 batalhões e seis baterias de artilharia embarcarão para Massaouah.

— A população da capital acha-se allucinada, com a perda dos canhões em Africa. Dizem porém, os jornaes officiosos que a maior parte dos canhões que haviam sido abandonados no combate do dia 1º do corrente foram recuperados pelos italianos.

A guarnição militar da capital, bem como a policia acham-se de promptidão para occorrer a qualquer emergencia, tendo sido prohibidos «meetings» contra a campanha d'Africa.

Apezar dessa prohibição, numerosos «meetings» tem tido lugar.

Linguagem violentissima empregam os oradores contra o Sr. Crispi, a quem accusam de sacrificar a Italia, com uma guerra improficua.

Entre os muitos oradores que pronunciaram discursos contra a politica africana, por occasião dos meetings populares que se realizaram no dia 3 do corrente salientaram-se os deputados Barzilai e Rampoldi, que acclamaram a revolução.

Os Srs. Zanardelli e Casareto escreveram convidando o povo a protestar contra a feição que se quer dar a certas reuniões publicas e aconselham acautelar-se contra os agitadores.

No dia 1.º effectuaram-se tambem meetings em Veneza, Brescia e Palermo, onde quasi toda a população manifestou-se.

Deram se desordens promovidas por alguns exaltados que não quizeram obedecer ás ordens expressas da policia, sendo por isso effectuadas numerosas prisões.

— Importante banquete devia realizar-se no dia 2 do corrente em Milão, achando-se reunidos diversos convivas, entre os quaes sete deputados, quando a policia interveio para impedir que levassem avante aquelle festim.

Vendo-se impossibilitados de ficarem no local da reunião, dirigiram-se todos para a praça del Duomo, onde se acha a vasta cathedral gothica de S. Carlos e alli organizarão uma manifestação, á qual vieram juntar-se muitas outras pessôas.

Discursos violentos foram proferidos contra o gabinete Crispi.

De novo interveio a policia, auxiliada por uma força de infanteria, conseguindo dispersar os manifestantes, dos quaes quinze dos mais turbulentos foram presos.

Enorme multidão de povo impedio que partissem para a Africa os soldados da guarnição de Pavia.]

Já tinham todos tomado logar no trem que os devia levar a Napoles, ponto de embarque, quando foram obrigados pelo povo a evacuarem os respectivos carros.

Nesse meio tempo, os manifestantes, que se tinham apossado da linha-ferrea, iam arrancando os trilhos, aos gritos de morrem os ladrões, morram os assassinos!

— Os ministros reunidos em conselho no dia 4 resolveram renunciar; e n'esta conformidade o Sr. Crispi apresentou ao rei Humberto a demissão collectiva do gabinete.

O rei recusou-se a acceitar a demissão dizendo que quer primeiro o voto do parlamento para chamar ás armas toda a classe de 1872 que é formada por oitenta mil homens.

Se tal foi effectivamente a resposta do rei ao pedido de demissão de Crispi; pôde-se considerar como certa a sua proxima quéda. Embora a Camara novamente eleita sob os auspicios do primeiro ministro, tivesse maioria em seu favor, as manifestações populares têm tomado um caracter tão decisivo, que não é de crer pretenda a Camara resistir-lhes. Não é em geral pela constancia que primam as assembléas. E de mais—para a logica das multidões—os vencidos nunca têm razão...

Quando, porém, Crispi, que tem resistido a todas as tormentas, julgou-se obrigado a sollicitar demissão, devem realmente ser temerosas as disposições do povo italiano a seu respeito. A insistencia do rei em sustental-o, si occorresse, talvez viesse dar cumprimento á prophecia de Mazzini, que certo de traição do antigo republicano, passado a monarchista, augurou que elle seria—o ultimo ministro da monarchia italiana

— Reunio-se no dia 5 a Camara dos Deputados para ouvir o Sr. Crispi.

O presidente do conselho annunciou ao parlamento que o rei Humberto acreditará a sua demissão.

Na sala reinava grande agitação.

A declaração do Sr. Crispi a respeito da sua retirada do gabinete foi acolhida com vivas calorosos e enthusiasticos; e causou grande assombro a frieza e calma com que elle annunciou que havia pedido a sua demissão.

Quando o ministro Bocelli entrou na Camara foi recebido com vaias e gritos, sendo os radicaes muito acclamados aos gritos de:—viva a Italia!

— Abaixo os africanistas!

A sahida dos deputados o povo quiz gritar contra o ministerio, mas a policia dispersou-o, sendo que por occasião d'essa sessão ás tribunas, que regorgitavam de espectadores, tiveram de ser evacuadas em vista da agitação que manifestavam os mesmos espectadores, os quaes repetidas vezes vaiaram estrepitosamente o Sr. Crispi.

Estava reunida grande massa popular nas immediações da Camara dos Deputados, vaiando Crispi e seus partidarios.

A multidão, que crescia a cada momento, acclamou em seguida os deputados radicaes, que combatteram sempre a politica africana do gabinete, e hoje, baseadas em tristissimos factos, lhe levantam as mais acerbas accusações.]

As tropas tiveram que intervir para dispersar os manifestantes e restabelecer o transito nas cercanias da Camara, que ameaçava ser invadida pelo povo.

Foram effectuadas numerosas prisões, tendo sido feridos muitos dos manifestantes.

Os deputados da extrema esquerda apresentaram na camara uma moção pedindo que se ja promovida accusação contra o Sr. Crispi ex-presidente do conselho, sobre o qual, affirmam elles, recahem todas as responsabilidades dos desastres soffridos pelas tropas italianas na Africa.

Essa moção reclama tambem a chamada das forças nacionaes que se acham actualmente na Abyssinia.

No senado levanta-se tambem grande hostilidade contra o Sr. Crispi.

Os membros da camara alta abraçam a opinião dos deputados relativamente ao ex-presidente do conselho.

— A camara dos deputados foi novamente adiada «sine die», aguardando as decisões da corôa para a sua reabertura.

— A queda do gabinete Crispi foi recebida em toda a Italia com geraes demonstrações de jubilo

Diversos jornaes, fazendo reflexões sobre a situação actual do paiz, admiram-se de que a nação pudesse supportar no poder, por tanto tempo, um homem cuja ambição quasi arrastou a Italia á ruina.

Dizem aquelles jornaes que foi preciso o desastre de Adua, apezar de combaterem sempre a campanha africana, para que a nação abrisse os olhos e exigisse a demissão do responsavel pelo insuccesso das armas italianas, o causador de grandes escandalos financeiros, nos quaes tomou parte.

— O rei Humberto, que voltou a capital de sua viagem a Napoles, onde passou revista as tropas, mandou chamar a sua presença afim de pedir-lhes a sua opinião sobre a situação actual da Italia, em consequencia do ultimo desastre das tropas italianas na Abyssinia, os Srs. Bianchiri, antigo presidente da camara dos deputados, Ricotti, Rudini, Brin e Villa, presidente actual da referida camara.

Corre que o marquez di Rudini, convidado pelo rei Humberto a organizar o novo ministerio declarou que só aceitaria essa incumbencia com a condição de enviar para a Africa tropas bastantes para dar uma batalha campal ao negus Menelik, e, depois de o derrotar, dividir a Abyssinia em varios estados sobre o protectorado da Italia.

Isto feito, queria a garantia de fazer retirar as tropas italianas para o triangulo, formado pelas cidades de Asmara, Keren e Massaouah.

Desse ministerio é provavel façam parte os Srs. Ricotti e Brin.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— Em Turin foram as eleições municipaes ganhas pelos liberaes.

— O principe de Napoles herdeiro da corôa da Italia, representará o rei Humberto na ceremonia da sagração do czar Nicoláo II, em Moscow.

= Em telegramma datado de Massauah, de 2 do corrente, o major Salsa annuncia que a columna commandada pelo major Amelio acha-se concentrada em Maihkios, envolvida pelos choanos, dizendo-se que o batalhão indigena do mesmo major Amelio deveria estar em S hi. re, onde dividiu-se em bandos, ignorando-se se vão para as fileiras do inimigo

O regimento Dibocart foi deixado em Barachit a caminho de Addi Cair, onde chegaram os generaes Baratieri e Elena, bem como os coroneis Valenzano, Stevan e Brasati, com suas tropas.

O general Lamberti trata de reunir o corpo de operações em Asmara; e o general Barattieri, que deve chegar a noite de 3 do corrente, commandará as tropas italianas de Asmara, as quaes se acham actualmente sob as ordens do coronel Pitaluga, chegando noticia de que toda essa região acha-se revoltada.

— O contra-almirante Turi chefe da esquadra actualmente em Massauah assumio a direcção provisoria da colonia da Erythréa.

= Noticias recebidas em Massauah dizem, que em Kassala um exercito de 6000 dervixes sitia as tropas do major Hidalgo que apenas dispõe de 1000 homens para resistir a qualquer ataque.

= O «Times» publicou um telegramma de Obok, dizendo que o official russo Leontieff conseguio burlar a vigilancia dos italianos e desembarcou naquelle local, dirigindo-se immediatamente para o quartel general de Menelik.

— O governo recebeu pelo telegrapho o relatorio do general Baratieri sobre o combate de 1 do corrente.

Este telegramma datado de 3 do corrente de Massauah, dá os seguintes pormenores sobre o combate com os choanos.

O general Baratieri, que se achava em Minili, decidio atacar de improviso os choanos, com tres columnas cerradas e as reservas ao todo 15 batalhões de tropas brancas, sete de indigenas e doze baterias de artilheria, duas das quaes de tiro rapido.

As columnas puzeram-se em marcha ás 9 horas da noite.

O general Da Bormida assumio o commando da direita, o general Albertone dirigia a esquerda e o general Arimondi commandava o centro juntamente com a reserva.

Os generaes Ellena Da Bormida e Albertone chegaram ao clarear do dia, além das gargantas montanhas em que esperavam encontrar os choanos, que já as haviam abandonado.

Ouvindo nutrida fuzilaria, o general Da Bormida tocou a avançar com o fim de approximar-se do general Albertone, que já se achava empenhado na lucta contra as forças choanas.

O general Baratieri ordenou então que Arimondi fosse em auxilio do general Albertone, que combatia francamente.

A batalha continuava sempre accesa nas cristas das montanhas em direcção a Adua.

Tornando-se cada vez mais grave a situação dos combatentes italianos, á vista da resistencia opposta pelo inimigo, reforçado constantemente, o general Baratieri ordenou ao general Da Bormida que, a marchas apressadas, auxiliasse as duas primeiras columnas.

Os guerreiros choanos, em peso, envolveram logo as cristas occupadas por Albertone, que teve de recuar para a posição occupada por Arimondi, em cujo auxilio vieram o batalhão Galliano e a reserva.

Os inimigos envolveram ainda esta posição, e rechassaram a columna Arimondi.

Com a maxima audacia os inimigos abriram brécha em nossas fileiras.

Combate corpo a corpo, terrivel e decisivo, travou-se então, diz Baratieri, entre as nossas tropas já extenuadas e os choanos.

A' vista da impetuosidade do ataque e depois de uma lucta encarniçada, continúa o general Baratieri, tivemos de bater em retirada precipitada.

Em consequencia das difficuldades dos caminhos, os destroços da columnas desbaratadas tiveram de se dividir.

Parte dellas, com os coroneis Brusati e Stevani, foi em direcção a Mearhamle, onde poderam chegar, outra parte com Baratieri, Ellena e Valenzano, e caminharam-se para Abotsare.

Até 3 do corrente, o general Baratieri não tinha noticias de Bormida nem dos generaes Arimondi e Albertone.

Conclúe o general Baratieri que não é possivel, por emquanto, conhecer da gravidade inteira do combate.

— Este relatorio vae ser submettido ao exame de um conselho de guerra, que estatuirá se alguma falta grave foi commettida pelo commandante em chefe do corpo expedicionario e se deverá ser julgado, segundo as leis militares.

Além disso o governo encarregou o commendador Gloria, advogado fiscal, de estudar a possibilidade de processar o general Baratieri fóra de conselho de guerra.

Já é conhecida a parte official da batalha de Adigarima.

Diz-se nesta que a causa do desastre foi ter o coronel Albertone avançado muito, separando-se do grosso do exercito composto de tropas brancas.

O general Baratieri queixa-se da brigada do general Da Bormida, que, desconhecendo o terreno em que operava, manobrou mal.

As tropas que tomaram parte nessa batalha que estavam sob as ordens do general Baratieri compunha-se das brigadas dos generaes Arimonde e Da Bormida com 11:000 homens, da brigada do coronel Albertone com 17:000 homens, e da brigada de artilheria, com 1.000 homens ao mando do general Ellena.

A brigada de artilharia tinha 53 canhões.

Telegrammas officiaes recebidos no dia 6 confirmam a morte do general Dabormida e do coronel Estevane.

Foi visto cahir ferido o general Albertone, ignorando-se se foi morto pelos abyssinios que perseguiam os destroços da sua columna ou se foi feito prisioneiro pelo inimigo.

Nada se sabe ainda sobre a sorte do generaes Arimondi, que não foi mais visto desde o inicio do combate.

Quatrocentos soldados e o coronel Galliano acham-se captivos dos choanos.

O general Elenna está ferido levemente.

Dezeseis mil homens de tropas italianas tomaram parte na batalha de Adua: e segundo consta de informações officiaes, na batalha de Adua Garimá tomaram parte 572 officiaes dos quaes morreram 105 crendo-se que muitos outros cahiram prisioneiros.

Sabe-se com certeza que o tenente-coronel Galliano está vivo e prisioneiro do ras Makonnen.

O general Arimondi que está gravemente ferido em Adigrat, donde acha-se as noticias recebidas sobre a situação das tropas italianas que ahi se acham, fazem receiar um novo desastre para as nossas armas.

Aquella praça de guerra, onde estão os destroços do exercito derrotado, está sitiada pelas tropas hostis, ao passo que a praça não está em condições de resistir a qualquer ataque, nem tão pouco de supportar o sitio, pois apenas tem viveres para tres dias.

— O papa, impressionado com estas noticias, suspendeu as audiencias.

— O Marquez de Rudini recebeu de Massauah um telegramma dizendo textualmente que o desastre é irreparavel.

— O principe de Napoles e o duque de Aosta insistem em partir para a Africa.

— A importante sociedade de navegação «La Veloce» poz as ordens do governo todos os seus vapores.

Este acto causou a melhor impressão.

ARTES E ARTISTAS

Irene (*)

(Continuação)

« O meio termo conveniente, só se adquire com uma longa pratica, e esta, já serviu de grande ensinamento a Keil. Assim, as phrases curtas, as precipitadamente interruptas ou rematadas e aquellas a que, pelos vôos de sua imaginação irrequieta, o autor não costuma dar o devido desenvolvimento, desappareceram quasi de todo da nova opera.

A idéa musical já se póde seguir sem custo nem fadiga, e adapta-se perfeitamente ao poema. Musica e drama quadram-se e completam-se.

Keil possue já de todo a orchestra que elle maneja e que o não governa. Dirige-a, sem se deixar levar por ella. Doma-a, curva-a, sujeita-a, e ella obedece-lhe facil e submissa. Os progressos da «Irene» sobre a «D. Branca» debaixo d'esse ponto de vista, são enormes. As situações musicaes tambem agora são mais acertadamente adaptadas ás do drama, as pessoas scenicas descriptas com mais vigor, mais corajoso o colorido, mais segura a fórça dos trechos. O mestre, indubitavelmente, caminhou. O seu estylo, pessoal e caracteristico, accentuou-se.

« Na «Irene» ha paginas de primeira ordem, trabalhadas com superior engenho. Todos os finaes d'acto, por exemplo, são originalissimos, sobrelevando a todos o do terceiro, que é um verdadeiro mimo.

« Haverá defeitos? O defeito é humano.

« Todavia os defeitos de Keil, como compositor, são apenas a exaggeração de suas eminentes qualidades artisticas; do que tudo neste mundo, inclusive a virtude, levado ao excesso degenera.

« Keil como todo o bom artista, procura sempre. Este continuo descontentamento comsigo proprio leva-o bastas vezes a achar pouco o que faz, e a um receio desmesurado de cahir no vulgar. D'aqui a superabundancia de musica e a interrupção da phrase ou da melodia quando lhe suspeita talvez do commum. O cansaço de quem ouve é o principal corollario d'aquellas preoccupações. Entretanto, relevados sejam taes senões, aliás de facil remedio, por provirem de qualidades distinctas.

« Mas... reparemos os principaes numeros da partitura.

« A opera, como já ficou dito, compõe-se de quatro partes, ou actos, cujo merito relativo, em nossa humilde opinião, se póde estabelecer do seguinte modo: 4º, 1º, 3º, e 2º. O quarto acto é para nós de todos o melhor, musical e dramaticamente considerado, tendo só o defeito de vir depois dos outros tres. O segundo, é o mais fraco, porque lhe fallece a acção.

« Abre a opera por uma introducção de poucos compassos, composta da phrase de Brutal do no 4º acto.—«Irene! Tu mi cedi, oppure morrai».—proferida momentos antes de a matar. Ha um côro curto, findo o qual se levanta o panno, para então se cantar o côro de velhos e caçadores de lobos e a alegre canção de «... tano—E' l'aura ...»—acompanhada a bandolins e violas. Esta canção é graciosa e original, e assenta sobre uma toada popular portugueza colhida nos arredores de Thomar.

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 7.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Pereira da Silva, Bertholdo Galvão, Joaquim Guimarães, Rodrigues Porto, Manoel Jardim, Bianor de Medeiros Apolinario Maranhão, Leopoldo Lins, José Marcellino, Celso de Souza, Affonso de Barros, Godofredo Moscoso e Julio Antero.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões anteriores por falta de numero para votar.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente, que independia de votação:

Petição de Manoel Jeronymo da Costa Uchoa, guarda aposentado da illuminação publica desta cidade, requerendo melhora de aposentadoria.—A' commissão de petições.

Outra de porteiros do Instituto Benjamin Constant e Escola Normal, pedindo que sejam equiparados seus vencimentos aos do porteiro da Instrucção Publica.—A' commissão de petições.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia

Entrando em 2.ª discussão os projectos ns. 132 e 146, ficou a mesma encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia para amanhã.—1.ª discussão do projecto n. 154 e votação das materias cuja discussão foi encerrada.

Exoneração—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portaria de 13 do corrente exonerou do cargo de promotor publico do municipio de Bom Jardim, o bacharel José Cavalcanti Caldas de Albuquerque.

Dr. Rosa e Silva—A bordo do vapor *Magdalena*, deve chegar hoje a esta cidade, o nosso illustre conterraneo, Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, digno presidente da Camara dos Deputados.

Grandes manifestações preparam-se para receber o illustre pernambucano que é uma gloria de sua terra, e que por tantos titulos se impõe á consideração e estima dos seus conterraneos.

Desde já d'aqui, com effusão, saudamos o Exm. Sr. Conselheiro Rosa e Silva.

Recepção do Dr. Rosa e Silva—Logo que o «Magdalena», esperado amanhã, ás 11 horas, fundear no Lamarão, os rebocadores da Companhia de Serviços Maritimos, conduzindo muitos escaleres, demandarão a seu destino, afim de trazerem para a terra o distincto pernambucano, que desembarcará no Caes do Arsenal de Marinha.

D'ahi, acompanhado de seus amigos em carros e bonds especiaes, seguirá até o Palacio do Governo.

A's 12 horas, no vasto salão do Santa Isabel, lhe será offerecido um opiparo banquete, para o qual foram convidados muitos amigos e correligionarios do recem-chegado.

Era Nova—Distribuio-se hontem o n. 10, anno VI, desse orgão catholico, redigido pelo Revd. vigario Augusto Franklin.

Gratos á visita.

Mictorio—Acha-se em estado que reclama completo concerto o mictorio que existe n'uma das esquinas da Praça da Independencia.

Ao poder competente, pois, a quem endereçamos estas linhas, pedimos uma providencia, em bem do asseio daquelle ponto da cidade tão frequentado.

Ponte de Caxangá — Urge tambem quanto antes um concerto na ponte da via-ferrea de Caxangá.

Alguns dos encostos das taboas que formam o lastro de um dos respectivos passeios acham-se deteriorados, o que occasiona certamente para o futuro algum desastre, desde quando não se fizer o concerto reclamado, com a urgencia exigida.

Impõe-se, pois, uma providencia para remediar o mal.

Concelho Municipal do Recife—Amanhã, 16 do andante, deverá começar a 2ª sessão ordinaria desse Concelho, no corrente anno.

As reuniões deverão effectuar-se á 1 hora da tarde no respectivo paço.

Um romance de mulher—Os Srs. Medeiros Layme & C., proprietarios da acreditada Livraria Franceza, offereceram-nos um exemplar d'esse romance da lavra do escriptor francez Pierre Mael, e traduzido por José Sarmento.

Essa publicação é a 10ª da «Collecção Economica» da casa José Bastos de Lisboa, e que tão baratas e boas leituras tem proporcionado aos seus leitores.

O presente trabalho se não é um primor de estylo nem, em rigor, uma originalidade na concepção, offerece todavia leitura agradavel e amena e bonitos trechos litterarios que certamente consultarão para os amantes das letras, horas de agradavel passatempo.

Aos Srs. Medeiros Layme, somos reconhecidos á delicadeza da offerta.

Procissão dos Martyrios.—Com a costumada pompa, teve logar ante-hontem a procissão do Senhor dos Martyrios, que percorreu as principaes ruas dos bairros de Santo Antonio e São José.

Grande numero de irmandades acompanharam-na, assim como muitas pessoas da «elite» social e innumeravel multidão.

Livros novos—Luiz Murat acaba de publicar no Rio a 2ª edição das «Ondas», primoroso livro de versos.

— Teixeira Bastos, o considerado publicista portuguez e notavel critico litterario, tem no prélo mais dous livros—um, sobre os «Poetas portuguezes» e outro, sobre os «Poetas catalães».

Estes volumes fazem parte da galeria encetada com os Poetas brazileiros, obra sahida ha mezes.

Felicitamos o pujante autor d'A Biblia Moderna pela sua extraordinaria actividade mental.

— Raul Brandão, tambem publicista portuguez, publicou ultimamente um livro em prosa, «Historia de um palhaço».

E' um novo, dizem, que não deixa de ter certa originalidade picante, ás vezes excentrica; mas não é um estelionato, um cellim da palavra.

Festa de S. José—Em honra do patriarcha S. José, Padroeiro da igreja catholica, haverá missa na quinta-feira proxima, nas matrizes da Bôa Vista, ás 7 horas da manhã, e Corpo Santo, ás 10 horas.

Instrucção quaresmal—Hoje, na matriz da Bôa Vista, depois da passagem pela rua da Imperatriz da procissão que tem de sahir da igreja de S. Gonçalo, haverá instrucção quaresmal pelo Arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo.

Festa das Dores—Começa no dia 20 do corrente o septenario de Nossa Senhora das Dores na matriz da Bôa Vista e na igreja da Penha.

A chegar—A bordo do vapor «Magdalena» vindo do sul, e que deve amanhecer em nosso porto, é esperado o Dr. Bernardino Maia.

Desde já lhe antecipamos os nossos cordiaes cumprimentos

Matriz da Graça—Foi nomeada uma commissão pelo Revd. vigario dessa matriz para obter donativos para as obras urgentes dessa igreja, composta de

Presidente—Dr. José Ezequiel Ferreira Jacobina.
Vice-presidente—Arthur Gomes de Mattos.
Secretario—Augusto Boa-Viagem.
Thesoureiro—Francisco José de Mello Costa

Pastilha de Terra-balú — Pela Pharmacia Pinho foi-nos offerecida uma caixinha d'este medicamento que segundo informações é poderosissimo para qualquer enfermidade no estomago.

O deposito é a rua Barão da Victoria n. 51.

Agradecidos.

Em homenagem—Fomos obsequiados com um exemplar de uma linda pintura representando um escudo em cujo centro acham-se alguns escriptos, tendo na parte superior as palavras «honra e gloria».

Este trabalho foi feito no Paraná em homenagem ao Major Belisario Pernambuco, delegado fiscal do Thesouro Federal de Corityba.

Reuniões—Reunem-se:

Hoje, ás 10 horas da manhã, a sociedade Montepio Bom Successo em sessão de assembléa geral ordinaria, afim de assistir a leitura do balancete de 1º trimestre do corrente anno.

— Amanhã:

Os accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno findo, e elegerem a commissão fiscal, mesa de assembléa geral e directoria.

— Os accionistas da Companhia Indemnisadora, ao meio dia afim de apreciarem as operações do relatorio do anno findo, parecer da commissão fiscal assim como proceder se á eleição da nova commissão que tem de funccionar este anno.

«Magdalena» — Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza annuncia que o vapor «Magdalena» sahio hontem á 2 1/2 horas da tarde da Bahia.

Nova firma commercial — Foi-nos dirigida a seguinte circular:

« Recife, 22 de Março de 1896.

A' Illustre redacção do «Diario de Pernambuco».— Tem por fim a presente communicar a V. S. que, nesta data, temos resolvido admittir, como socios, em nosso estabelecimento de —Drogaria em grosso— que gyra nesta praça sob a firma Guimarães Braga & C., á rua Marquez de Olinda n. 60, e já por V. S. conhecido negociante Francisco Manoel da Silva e o Sr. Antonio Gonçalves de Abreu, ex gerente da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, continuando o estabelecimento sob a mesma firma.

A longa pratica e os conhecimentos de que dispõem ditos consocios são um seguro penhor, para que V. S. continue a confiar a dita firma as suas apreciaveis ordens, certo de que encontrará, a par da mais ampla franqueza, a maior sinceridade no cumprimento dellas.

Digne-se tomar nota das assignaturas abaixo, de que usarão os nossos associados, os quaes, desde já hypothecam a V. S. o seu reconhecimento, pelo bom acolhimento que, estão certos, lhes continuará a dispensar.

De V. S.— Attento venerador e criado—*Guimarães Braga & C.*

Francisco Manoel da Silva assignará—Guimarães Braga & C.

Antonio Gonçalves de Abreu assignará—Guimarães Braga & C. ».

Horroroso—«O Paiz» de 7 do corrente noticiou o seguinte:

« Julia Gertrudes Cardoso, moradora á rua das Larangeiras, indo ante-hontem á noite á cozinha em companhia de um seu filho de 2 annos de idade, este, approximou-se de uma chaleira com agua a ferver, que se entornou sobre a criança, queimando-a horrivelmente.

Hontem, ás 5 horas da manhã, a pobre criança falleceu em consequencia das queimaduras.

O delegado da 3ª circumscripção teve conhecimento do facto.»

Reabertura da Igreja de S. José—Eis o summario do programma da festa com que solemnisa-se no dia 19 do corrente a reabertura da Igreja de S. José do Riba-Mar.

Hoje á tarde em presença dos paranymphos effectuar-se-ha a benção de sete imagens, tocando por essa occasião as bandas marciaes Club Mathias Lima e Sociedade Arelense.

Findo este acto pregará o Rvdm. Conego José Lopes d'Oliveira.

Quinta-feira 19 pelas 4 1/2 e ás 8 horas da manhã haverá missa rezada. As 11 entrará a missa solemne á grande orchestra, havendo tambem tercias e sermão pelo Rvdm. Conego Anselmo de Mello Batalha.

Na secção competente os nossos leitores encontrarão um minucioso programma dessa festividade.

Club Carnavalesco Cavalheiros da Epoca—Hoje ás 11 horas do dia reune-se em sua secretaria á rua Duque de Caxias, a directoria desta antiga sociedade carnavalesca.

Igreja de S. José de Riba-mar—Recebemos o seguinte officio:

« Secretaria da Veneravel Irmandade de S. José de Riba-mar, em 13 de Março de 1896.

« Illms. Srs.— Tendo de, na tarde do dia 15 do corrente, proceder-se a reabertura da Igreja de S. José de Riba-mar, que ha tres annos passa por grandes transformações na sua estructura interior, em nome da Mesa Regedora, tenho a honra de convidar a essa distincta Redacção a comparecer, não sómente ás 11 horas do dia supracitado em nosso consistorio afim de mais uma vez Vs. Ss. admirando ou notando a belleza e imperfeições das obras, dignarem-se de manifestar que a causa da Religião Catholica Romana ainda não foi derrotada; assim como ás 4 horas da tarde para assistirem aos actos em acção de graças pelo cumprimento de seu desideratum.

E certo de que Vs. Ss. não descurarão de nossas attenções, a Mesa Regedora desde já hypotheca sua gratidão; e em subscrevendo-me aproveito o ensejo de protestar minha estima e fiel consideração.

Deus guarde a Vs. Ss.— Illmos. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».— O secretario, *Ascindino V. L. de Souza* ».

Fallecimento—Falleceu no dia 12, nesta cidade, em sua residencia, victima de antigos soffrimentos, a respeitavel matrona D. Maria Clementina Rodrigues da Cruz, viuva do cirurgião Manoel José Rodrigues.

Contava 81 annos de idade a veneranda senhora, que era de nacionalidade portugueza e cujas virtudes muito a enobreciam e impunham á consideração e amizade de quantos tiveram a felicidade de a conhecer.

D. Maria Clementina morreu no gozo de todas as faculdades, deixando numerosa prole composta de 5 filhos, 21 netos e 20 bisnetos.

Seu enterramento teve lugar no dia acima, á tarde, e apezar de não ter havido convites, foi muito concorrido por amigos de seus filhos e netos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

Alfredo Martins de Barros Junior com Flavia Alves da Silva Freire, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Pedro Manoel dos Santos com Thereza Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Manoel Carneiro de Souza Lacerdo, empregado publico, residente na freguezia Afogados, com Rita Candida Selva, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

João Climaco Pinto Moreira, natural da Parahyba, residente na freguezia da B. Vista, com Virginia Leopoldina Duarte, natural deste Estado, residente na freguezia do Recife, viuvos.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1896.

Existiam 387, entraram 8, sahiram 3, existem 392.

A saber: nacionaes 356, mulheres 10, estrangeiros 26, mulheres 0, total 392

Arraçoados 365

Bons 343 doentes 18, loucos 3, loucas 1, total 365.

Movimento da enfermaria— Tiveram baixa: Joaquim Rodrigues Vianna, Antonio Ferreira de Lima e Antonio Cardoso.

Tiveram alta: Pedro Alves de Souza (conhecido por Pedro Catalé).

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Thomaz...
De S. Feliz, para Lydio Siqueira.
Um aviso para D. Candida Mattos.

—

Linhas Sul e Norte funccionando regularmente; Centro, ha interrupção entre Caruarú e Pesqueira.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de Março de 1896.

Maria do Carmo da Silva Oliveira, Pernambuco, 53 annos, casada, Afogados.
Maria Clementina Rodrigues da Cruz, Portugal, 87 annos, viuva, Santo Antonio.
Lucia Maria de Mello, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista.
Francisco Paes de Almeida, Pernambuco, Pernambuco, 51 annos, casado, S. José.
José da Silva, Pernambuco, 4 annos, Recife.
Elvira Augusta de Farias, Pernambuco, 18 dias, Graça.
Isabel Clara da Silva, Pernambuco, 9 annos, S. José.
Rita Ferreira, Alagoas 3 annos, Boa-Vista.
Maria Rosa de Lyra, Parahyba, 11 annos, Graça.
João José Domingos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista.
Manoel Ribeiro, Pernambuco, 12 annos, menor, Boa-Vista.
Marciano Anselmo Falcão, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Graça.
Um feto do sexo feminino, Santo Antonio.
Antonio José Maria, Pernambuco, 11 annos, Recife.

PERNAMBUCO

ACTA

DA SEXTA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS EM PERNAMBUCO.

A' 1 hora da tarde do dia 22 de Fevereiro de 1896, estando presentes no salão da Associação Commercial Agricola os accionistas Srs. Thomaz Comber, Francisco de Assis Cardoso, Francisco de Paula Amorim, Candido Affonso Moreira, José Joaquim Moreira, José João de Amorim Silva, Dr. José Eugenio Moreira Alves, José Antonio da Costa Fernandes, Dr. Julio Pires Ferreira, João Luiz de Araujo, Alfredo de Araujo Santos, Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, representando por si e por procurações (9351) nove mil trezentas e cincoenta e uma acções, o Sr. Thomaz Comber, presidente da Directoria assumio a direcção dos trabalhos e convidou para secretarios os accionistas Srs. Dr. Julio Pires Ferreira e José João de Amorim Silva, que foram approvados pela assembléa.

Por proposta do accionista Sr. José Joaquim Moreira foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior.

O accionista Sr. Francisco de Paula Amorim propoz para ser igualmente dispensada a leitura do relatorio da Directoria por já ter sido publicada.

Sendo lido e posto em discussão o parecer da Commissão Fiscal relativo ao anno ultimo não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votos, sendo approvado por unanimidade, guardados os preceitos legaes.

O Sr. presidente suspendeu a sessão por 5 minutos, convidando os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas para a eleição do Conselho Fiscal e supplentes para o anno corrente, obtendo votos:

PARA O CONSELHO FISCAL

Dr. José Eugenio Moreira Alves	1870
Julius von Sohstem	1860
Thomaz d'Aquino Pereira	1860
Francisco Lopes Guimarães	10
Dr. Malaquias Gonçalves	10

PARA SUPPLENTES

José Joaquim Moreira	1860
Alvaro Pinto Alves	1860
Eugenio Cardoso Ayres	1860
Joaquim Guedes Valente	10
José da Silva Loyo Junior	10

Foram declarados eleitos os accionistas mais votados.

Tendo sido offerecida a palavra aos Srs. accionistas que della se quizessem utilisar não havendo quem acceitasse, foi encerrada a sessão e, eu José João de Amorim Silva lavrei a presente que vai assignada por mim, pela mesa e por todos os acconistas presentes.

Thomaz Comber.
Presidente.
J. J. Amorim Silva.
1.º Secretario.
Dr. Julio Pires Ferreira.
2.º Secretario.
Francisco de Paula Amorim, por si e pp. de:
Viscondessa do Livramento.
João M. de Araujo Livramento.
Guilhermina C. da Silva.
Ermelinda A. da Cunha.
Joanna U. Moreira Alves.
Amorim & Cardoso.
Francisco de Assis Cardoso.
João Luiz de Araujo.
José Joaquim Moreira.
José Antonio da Costa Fernandes.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Alfredo de Araujo Santos.
Candido Affonso Moreira.
Thomaz Comber por seus filhos.
José Eugenio Moreira Alves.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Conselheiro Rosa e Silva

Deve hoje aportar ás plagas pernambucanas o Sr. Conselheiro Francisco de A. Rosa e Silva, aureolado pelo brilho de seu talento e festivamente esperado pela sua familia e amigos que muito o prezam.

S. Exc., após o lidar constante nos negocios publicos, junto ao patriotico governo federal, com o qual é um dos mais emeritos collaboradores na obra do engrandecimento da patria brazileira, vem, cercado do prestigio honroso a que lhe dão direito os seus incontestaveis dotes de estadista previdente e esclarecido, e de chefe proeminente do grande partido republicano federal, visitar o seu terrão natal do qual se acha affastado ha muitos longos mezes.

Não se faz preciso descrever e apontar a este nobre povo, que tem por S. Exc. a veneração devida aos caracteres impollutos e ás intelligencias privilegiadas, robusticidas pelo mais acrisolado patriotismo, as virtudes que o ornam, as qualidades civicas que o destinguem dos demagogos arruaceiros, exploradores do mesmo povo.

Não se faz preciso apontar ao generoso e altivo povo pernambucano, conscio da sua responsabilidade nas festas de regosijo, pela chegada de seus conterraneos illustres, o merecimento de S. Exc., sob todos os pontos de vista encarado, porquanto, aos filhos desta terra, que pugnam pelo seu progresso e fazem justiça aos propulsores desta obra patriotica, impõe-se a evidencia deste facto, pela realidade desse merecimento, deduzido sobejamente da longa, brilhante e limpida vida politica de S. Exc.

Não; o povo de Pernambuco, intelligente e criterioso em seus affectos enthusiasticos pela escolha daquelles sobre os quaes têm de recahir as suas expansões de sympathia e amizade, não precisa de ensinamentos para tributar-lhes a estima de seu grande peito, não precisa que se lhe apontem as glorias e serviços daquelles que, como S. Exc., têm feito *jus* ao seu respeito e acatamento, á sua franca admiração, E a prova disso a vamos ter, em breve, ingente e expontanea, lendo-se na physionomia de cada cidadão um jubilo inexcedivel, traducção fiel dos sentimentos de afeição deste povo para com S. Exc, jubilo isento todavia das manifestações espectaculosas das alegrias encommendadas.

Sim; a capital do nosso heroico Estado veste-se de galas para receber o filho estremecido, que a honra por todos estes predicados que são o apanagio do homem intelligente, probo e distincto a toda a prova.

Pernambuco, rendendo um preito ao dignissimo chefe do partido republicano federal do norte do paiz, prestando uma homenagem ao criterioso presidente da Camara dos Deputados Federaes, já indicado pela logica fatal dos acontecimentos, o successor provavel do benemerito presidente da Republica, recebendo o filho illustre da fórma porque o faz, mostra-se na altura de sua civilisação, e equipara-se á antiga patria romana, no auge de sua grandeza, em apotheose aos seus heroes.

E nós, obscuro admirador de tão brioso povo, e de tão preclaro cidadão saudamos a ambos, pois que, são dignos um do outro.

Nossos parabens ao Exm. Conselheiro Rosa e Silva, ao altivo povo pernambucano e ao grande e generoso partido republicano federal de Pernambuco.

15—3—1896.

Justus.

Conselheiro Rosa e Silva

Hoje, deverá aportar ás plagas pernambucanas o Exm. Sr. Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, digno presidente do Congresso Federal.

Filho dilecto de Pernambuco, tem sabido se impor aos olhos do mando como estadista valoroso e patriota desinteressado, não poupando esforços em prol desta Republica, tantas vezes perseguida pelos vampiros da epocha, que, dia a dia vão desapparecendo como por encanto!

Este grande pernambucano jamais será esquecido dos bons brazileiros que se orgulham de si mesmos quando olham-se como filhos da terra de Santa Cruz, este pedaço de torrão americano que embalou no seu berço um Rosa e Silva, e outros que conquistaram brilhante logar no sacrosanto livro da sua Historia!

... Ah! é penoso ver escripto um nome tão illustre por uma penna que não devia ser mais forte do que aquelle que a empunha agora!

No pouco que é dirigido tem o cunho da verdade, resta-lhe este consolo. ...embora que não seja com o perfume necessario á uma estoica descripção merecida!...

Não importa? Deus, o factor da Natureza, não a completou d'uma só vez, pouco a pouco a elevou, a ponto de, nos proprios poetas os anjos da terra, confundil-os com a sua sublimidade!...

Eu consolo-me pensando em tudo isso: no continuar do tempo, (resta-me esta esperança) para descrever á grandes merecimentos como é o nobre estadista de que me occupo, quasi que tenho a certeza de não precisar desembainhar a penna a espera que se desenrole uma phrase mais facil, de mil que me chegam agora; mas eu, que, fraco ainda como a hervasinha que se debruça sobre a terra ao choque do vento, não tenho força bastante para dizer o que elles são!

Portanto concluo, dizendo a Pernambuco: abri os braços, ri-te e recebe o filho que te orgulha.

Recife, 14 de Março de 1896.

João Gomes de Mattos e Silva

Dr. Francisco Rosa e Silva

A commissão promotora da recepção ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva convida todos os seus amigos e correligionarios para recebel-o no caes do Arsenal de Marinha as 8 horas da manhã de 15 do corrente.

A commissão
Cornelio da Fonseca.
Barão de Nazareth.
Teixeira de Sá.
Affonso Costa.
Antonio Pernambuco.
Eduardo de Oliveira.
Bianor de Medeiros.

Aos federaes de Afogados

Como sabeis e conforme foi annunciado, está prestes a aportar ás plagas pernambucanas o conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, glorioso chefe do grande partido federal d'este Estado e prestimoso presidente da Camara Federal.

Não é licito, portanto, que Afogados, esquecendo as tradicções de seu passado se colloque áquem dos demais districtos d'esta capital deixando de se representar na brilhante manifestação que se prepara á tão distincto pernambucano.

Assim, pois, o abaixo assignado, como membro daquelle grande partido neste districto, vem despertar a todos os seus correligionarios o cumprimento do dever de reunidos concorrerem para tão merecida manifestação e dest'arte darem as mais sobidas provas do apreço e consideração que tributam ao eminente Estadista Brazileiro.

Afogados do Recife, 13 de Março de 1896

Theodomiro Thomaz Cavalcanti Pessoa.

Padarias

Em vista da grande e progressiva alta no custo de todas as materias primas deste ramo de negocio, os preços das mercadorias serão, á contar de 16 de Março corrente, nas padarias desta cidade e seus suburbios, os da seguinte

TABELLA:

Pães—Os actuaes de 40 réis (70 grammas) serão a 50 réis cada um e os de outros preços na mesma proporção.

Em grosso, isto é, para as vendas e mais retalhadores serão 10 por 400 réis.

Bolachas aguadas communs:

Em grosso, isto é: para vendas, etc. á kilo	500
A retalho, isto é: no balcão, etc. á kilo	600

Biscoutos de araruta e bolachinhas doces communs:

Em grosso, isto é: para as vendas, etc. em kilo	1$000
Em grosso, isto é: para as vendas, etc., em arroba	12$000
A retalho, isto é: no balcão, etc. á kilo	1$200

Observações

Não estão incluidos, nestes casos, os fornecimentos feitos por contrato, a casas pias ou estabelecimentos publicos.

O pão ou outra qualquer das mercadorias acima, fornecida para as vendas, etc., será considerada vendida e neste caso não será recebida sob titulo algum, nem no mesmo dia, nem em outro qualquer.

Recife, 5 de Março de 1896.

Companhia de Phosphoros

Repito, não é exacto que o Sr. Carmo Almeida tivesse mandado o seu relatorio para o escriptorio da Companhia antes de o ter publicado, só depois da publicação mandou um folheto do dito relatorio á directoria, tambem não é verdade que a ultima palavra na minha carta seja «cachaceiro», mais sim, cavalheiro, talvez que Vm. com o desejo de «corrigil-a» tivesse achado melhor, para effeito, mudar a palavra cavalheiro para cachaceiro.

Não autorisei ao cavalheiro, a quem Vm. incumbio de me pedir explicação dessa carta para dar a Vm. uma satisfação, como o diz, elle limitou-se a dar-me as razões porque Vm. não pagou a aquelles operarios despedidos, cujas razões eram inacceitaveis.

Fica assim respondido o seu «correctissimo» artigo escripto em um estylo «invejavel».

Recife, 14 de Março de 1896.

Sebastião Lopes Guimarães.

Alimentam-se hoje artificialmente os doentes com a Peptona a esta peptona pura, introduzida no Vinho de Peptona de Chapteaut, permitte administrar aos doentes em uma pequena colher de chá vinte cinco grammas de carne de vacca de primeira qualidade digerida pela pepsina. Assim pode-se nutrir, sem fatigar o estomago, os anemicos, os convalescentes, os dyspepticos e todas as pessoas que soffrem do estomago ou dos intestinos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Contos matutinos

O vapor inglez «Magdalena» deve tocar hoje, em nosso porto; trazendo entre os passageiros da Capital Federal para este Estado, o distincto Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, presidente da Camara dos Deputados.

S. Exc. é o chefe do Partido Republicano Federal de Pernambuco e um dos vultos mais proeminentes do nosso paiz.

Moço, muito moço, o illustre Conselheiro Rosa e Silva tem occupado as mais elevadas posições sociaes, pelo seu talento, pela sua illustração e sobretudo, pelo seu caracter altivo e nobre.

Pernambuco, o glorioso Leão do Norte, orgulha-se de contar entre seus filhos o Dr. Rosa e Silva; e é justo que o receba, por entre risos e flôres, prestando assim merecedissima homenagem ao seu merito.

Talhado para as grandezas, para crescer, crear, subir, na phrase do poeta bahiano, o jovem estadista muito cedo começou á figurar na politica do velho regimen monarchico, occupando nella elevados cargos como os de deputado geral e ministro da justiça.

Proclamada a Republica, á 15 de Novembro de 1889, o Concelheiro Rosa e Silva, espirito lucido e penetrante, separou-se de amigos muito sinceros, e acceitou com satisfação a nova forma de governo por entender que ella, mais tarde ou mais cedo, traria grandes beneficios, produziria optimos resultados.

Estacionario, retrogrado, é que não convinha á S. Exc. ser; porque bem comprehendeu que renegaria o seu glorioso passado.

Ao Brazil republicano dedicou S. Exc. todas as energias de sua alma forte, e os mais virentes louros tem sabido conquistar nas lutas gloriosas de uma politica sã e moralisada.

Ha no Sr. Concelheiro Rosa e Silva inteira confiança. O povo pernambucano conta com S. Exc., como um dos mais distinctos patriotas e mais notaveis estadistas, que possuimos, para a realisação dos muitos melhoramentos moraes e materiaes, de que tanto carecemos.

Saúdo o meu distincto coestadano pela sua volta aos patrios lares; e com immenso prazer me associo ás grandes festas preparadas, em regosijo, por aquelle auspicioso acontecimento.

—

Desappareceu «A Cidade» do Sr. tenente Soares Guimarães, aquella cuja morte encheu de pezar «A Provincia,» causando-lhe profundo desgosto, e surgio, bella e sympathica «A Cidade» de redacção dos Srs. Teixeira de Sá, Cornelio da Fonseca, Affonso Costa, Raul Cintra e Medeiros e Albuquerque, cavalheiros da mais alta sociedade, e de quem devemos esperar norma de conducta, que satisfaça, que provoque applausos dos bons pernambucanos.

Os dous primeiros cidadãos da lista acima indicada, são homens feitos; têm honroso passado. Teixeira de Sá é uma das glorias da velha magistratura brazileira, pelos seus conhecimentos scientificos e pela sua nunca desmentida probidade; Cornelio da Fonseca é o *vir bonus, probus et peritus dicendi*, no dizer de Cicero; é o illustre deputado federal, que vem de deixar no Congresso Nacional innumeras provas de seu bom senso e de seu valor intellectual.

Medeiros e Albuquerque não carece dos meus elogios. E' jornalista, é litterato; atemorisa o adversario, fazendo-o recuar, como Mario ao soldado, que tinham enviado para matal-o.

Affonso Costa e Raul Cintra são dous moços de esperanças, e sinadores da mocidade, em quem muito devemos confiar. Vaticino a «Cidade» de ante-hontem, á nova «Cidade» um futuro brilhante.

O seu programma, bellissimo artigo, escripto em phrases alevantadas, cheias do mais ardente patriotismo, é uma peça de alto valor scientifico.

Traçou-a mão de mestre.

E' um codigo republicano . . . Poderá ser tambem um documento para a historia. Pensa, como Bernal, que sem autoridade, não ha constituição verdadeira, não ha governo sympathico, não ha tranquilidade possivel, nem futuro; e vê no aperfeiçoamento intellectual e moral, a unica base solida da sociedade.

E quer a verdadeira Republica, a do immortal Benjamin Constant, a de 24 de Fevereiro, vasada nos moldes da mais pura democracia; e não a especulação parlamentarista do Sr José Mariano, ou o machiavelismo presidencialista do moço das intervenções ou deposições...

—

Saúdo o Conselheiro Rosa e Silva, pela sua chegada, e tambem «A Cidade» pelo seu reapparecimento, *em termos*.

Por hoje, não tenho o direito de ir adiante.

Recife, 15 de Março de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

—

Nos «Contos» de hontem, em vez de—cavalleiros—, leia-se—cavalheiro—; e em vez de—Dizemos que um chama-se—leia-se—Digamos que um chama-se.

Communa detestavel

Embuçados na capa do anonymato porque não teem a coragem de assignarem o que escrevem, os dez individuos, que se dizem redactores da *Provincia*, não passam mais do que corsarios que na estrada erma e deserta, atacam o viandante para lhe tirar a bolsa ou então a vida.

Desesperados como estão, perque diariamente vão perdendo adeptos e lhes vai faltando o apoio da opinião publica, tocam elles a esbravejarem do pasquim *Provincia* injurias e doestos contra os homens mais importantes do Partido Republica Federal do Estado.

No pequeno grupo dos dez «ciganos» improvisados amigos do povo, verdadeiros vampiros sociaes acham-se todos os elementos do partido autonomista.

Procure o nosso publico ler a biographia desses *heróes assignalados* e verá como são tão negros, quanto vis.

Atacam diariamente aos homens de bem para engazoparem o povo, pensando que assim serão acreditados e que as suas caudas negras não apparecerão aos olhos do paiz inteiro que bem conhece os *heróes* que tanto desmoralisaram a monarchia e hoje querem desmoralisar a Republica.

Não lograrão os seus intentos.

Os chefes do Partido Republicano Federal são limpos e puros, levantam bem alto as vistas para encarar a quadrilha que tenta manchar a Republica.

A caravana ambulante dos demagogos ataca de preferencia os homens mais eminentes do Partido Republicano do nosso Estado, tão sómente com o fim de os desmoralisar e fazel-os retrahirem-se de prestar os seus bons serviços a causa publica.

Perdem o seu tempo e perdem o seu latim.

Os factos e os acontecimentos muito bem provam o que valem os sacripantas da *Provincia*.

Gritam a valer e hão de acabar escoando pelas costas como *cigarras*.

Os homens que são hoje maltratados pela *Provincia* já foram todos hontem elogiados por esse mesmo *pasquim* que vende injurias a *cem réis* e que se diz orgão de maior circulação no norte da Republica.

Deve-se desconfiar de todo e qualquer elogio da *Provincia* por ser vespera do elogiado ter de ir com a maior brevidade ao poste do pelourinho.

E senão vejamos.

Foram maltratados pela *Provincia* os mais eminentes e honrados patriotas, para serem mais tarde maltratados e vice-versa.

Visconde de Camaragibe, Barque de Macedo, toda a familia Souza Leão, Conselheiro Portella, Desembargador Sigismundo Gonçalves, José Hygino Duarte Pereira, João Augusto do Rego Barros e muitos outros distinctos personagens pernambucanos, que seria enfadonho mencionar:

De tres annos para cá poderemos citar o patriota e benemerito Sr. Dr. Barbosa Lima, digno Governador do nosso Estado, Desembargador Francisco Teixeira de Sá, digno presidete do Senado Pernambucano e gloria de nossa magistratura, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, que tão dignamente dirige os destinos do nosso Congresso, o Exm. Sr. senador barão de Nazareth, que é o orgulho do povo pernambucano e que fez se por si e só a si deve o muito que é.

O fallecido Dr. Pinto Damaso, o brazileiro illustrado e eximio patriota, que salvou a nossa Intendencia Municipal de um immenso naufragio, devido aos grandes esbanjamentos feitos alli pela gente da *Provincia* foi uma das maiores victimas dos taes falcatrueiros que tanto nos deshonra e avilta.

Agora estão elles adulando o conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo eleito governador deste Estado para mais tarde o maltratal-o como têm feito com os cavalheiros apontados

Quando me lembro que depois do Sr. José Mariano botar a premio a cabeça do conselheiro João Alfredo e depois de alguns annos ir felicital-o em sua residencia pelo anniversario da lei que abolio a escravidão no Brazil, fico fazendo a ideia mais triste de seu personagem.

Quando me lembro que o Sr. José Mariano em plena sessão do Superior Tribunal da Relação, atacou com uma grande malta de desordeiros, o conselheiro José Felippe de Souza Leão, presidente do mesmo Tribunal e hoje appella para a magistratura afim de livrar da cadeia os seus correligionarios criminosos, rio-me das miserias desse homem inimigo da honra e da virtude e propagador do exterminio e do petroleo.

Que os seus instinctos são perversos e sanguinarios, provam todos os actos de sua vida publica e ultimamente a revolução que elle tramava em nosso Estado, cujo fim era bem conhecido de todos, mas desfarçado em separação do norte.

Felizmente achava-se a frente do Governo, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que ha de ir para a historia de sua patria como um grande herói que salvou Pernambuco das garras de uma guerra civil.

Nunes Machado que não soube resistir a revolução de 1848, não teve essa força hercules do intemerato pernambucano, que restituio a paz e a ordem em todas as camadas da sociedade e passa o Governo ao Conselheiro Correia d'Araujo na melhor ordem e na mais perfeita tranquilidade publica.

Não faço prophecias, acredito, que os autonomistas desta terra estrebucham e que esses elementos podres e gangrenados ficarão separados de uma vez da sociedade pernambucana e em a marcha progressiva do tempo, elles hão de desapparecerem.

Não devemos aceitar em nosso partido elementos grangreados, porque elles virão nos contaminar.

O Partido Republicano Federal tem crescido e ha de crescer, sem precisar de introduzir em seu seio o veneno.

Tomei como um proposito e hei de cumprir custe o que custar de vir a imprensa todas as vezes que os meus amigos forem atacados.

O mais odiado da *communa* que aqui temos, é o meu idolatrado amigo, o Exm. Sr. barão de Nazareth.

Pois bem.

Veremos quem cansa; se estes atacantes, que se acobertam com o anonymato para atacarem um homem immaculado e escomado de qualquer falta, ou se eu defendendo a honra, assaltada pelos garotos das ruas.

Em conclusão direi; O Exm. Sr. barão de Nazareth nunca teve parentes que assaltassem engenhos alheios e a tiros de bacamarte para se apossar delles a força de armas, por estarem hypothecados a terceiros e nem tão pouco seduzio escravos alheios de uns engenhos para colocal-os em engenhos de seus parentes, fazendo com isso alarde de abolicionistas.

S Exc. sempre viveu de seu honrado trabalho, sem nunca ter dado prejuiso a pessôa alguma

Criado no commercio elle illustrou e deu garbo ao nosso mercado e até nas principaes praças da Europa.

Elle está tranquillo com a sua consciencia.

E' o quanto basta.

Torre, 14 de Março de 1896.

Fortunato Pinheiro.

—

Succumbio ante-hontem as 2 horas da tarde em casa de residencia a rua Coronel Suassuna, com 33 annos de idade, devido a uma congestão hepatica D. Minervina Augusta Pereira de Borges, sendo infrutiferos todos os recursos da sciencia e desvelos de sua familia para debellar o mal.

A extincta que gosava de estima de todos que tinham a felicidade de conhecer e entreter relações de amizade, deixa um tenro filhinho a quem lega pobreza.

Nossos pezames a sua Exma. familia.

* *

Parabens

Ao amigo GASTÃO DINIZ pelo dia de hoje, seu anniversario natalicio.

15–3 96.

N. D.

—

Para as crianças fracas e as mulheres desar anjadas nas funcções do estomago, não ha nada superior ao bem conhecido Vinho de Quina Laroche, ferruginoso (honrado com uma recommendação de 16.600 francos, e de 7 medalhas de ouro pelo Governo Francez.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

ASSEMBLE'A GERAL DE POSSE

De ordem do Sr. presidente do Conselho Deliberativo convido a todos os Srs. socios a se reunirem Domingo, 15 do corrente ás 4 horas da tarde na séde social á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar afim de proceder-se á posse da nova directoria e mais membros do conselho, leitura do relatorio, prestação de contas e eleição do presidente do Conselho Deliberativo, em vista da recusa do ultimo eleito.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. socios e especialmente dos novos eleitos.

Recife, 12 de Março de 1896.

José Guedes Correia de Mello.

1º SECRETARIO.

—

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n. 31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

—

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continúa permanentemente á cultivar a vaccina animal, e que attende chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua da Hospicio n. 46—Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15. Telephone n. 245.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 14 de Março de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9, sobre Londres a 90 d/v, constando depois de meio dia algumas transacções a 9 1/16, fechando o mercado menos firme a 9, com tendencia duvidosa.

Em papel particular houve transacções a... 9 1/8 e 9 1/16, com entrega em Abril.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	8$400 a 9$000
Crystalisado, idem idem . .	7$300 a 8$200
Branco, por 15 kilos . . .	7$500 a 8$500
Somenos, por 15 kilos. . .	4$800 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos . .	3$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$600 a 4$000
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a.. 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do sul, vapor inglez «Brandenburg», entrado no dia 9 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Barris 700 á ordem.

Brabante 3 caixas a Vianna Castro & C., 2 a J. R. da Fonseca.

Canhamaço 20 fardos a Rodrigues Lima & C.

Café 200 saccos a Figueiredo Costa & C., 65 a C. Maia, 20 a Costa & Rocha, 602 a Amorim Fernandes & C., 768 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 40 a Alves de Freitas Irmãos, 90 a Castro Lemos & C., 168 a João Fernandes de Almeida, 20 a Guedes de Araujo & Filhos, 30 a Victorino Silva & C.

Canella 2 caixas a Lopes Alheiro & C.

Fio 5 fardos a Alfredo Moreira Irmãos.

Fumo 19 encapados a Xavier de Simaa & C

Farelo 200 saccos a João A. Costa Moreira.

Livros 5 caixas a M. G. Lima.

Pipas 80 a Pinto Ferreira & C.

Pesos 1 caixa á ordem.

Toucia 86 a Silva Guimarães, 11 a Pereira Carneiro & C., 6 a E. Prado Seixas.

Tecidos 7 volumes a N. Maia & C., 7 a Silveira & C., 5 a R. de Carvalho & C, 1 a A. Vieira & C., 91 a Rodrigues Lima & C, 8 a Olinto Jardim & C., 8 a A. Lopes & C., 2 a A. de Britto & C., 5 a Machado & Pereira, 9 a A. Maia & C., 3 a A. Santos & C., 20 a L. Maia & C. 15 a Joaquim Gonçalves & C.

Vinho 50 barris a Paiva Valente & C.

Xarque 1.663 fardos a Pereira Carneiro & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «S. Salvador», entrado no dia 7 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Chapéos 3 caixa á Companhia Norte Industrial.

Cerveja 25 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Charutos 11 caixas á ordem.

Café 70 saccos a João Fernandes de Almeida, 58 a Costa & Rocha, 70 a Victorino Silva, 10 a Guimarães & Valente, 93 a Fraga Rocha & C.

Calçados 6 caixões a diversos.

Carvão 50 saccos á Companhia Industrial Assucareira.

Drogas 30 caixas á ordem.

Fio 50 saccos a C. Fernandes & C.

Fumo 7 barricas a Borel & C.

Mercadorias 1 volume á ordem.

Materiaes pa a telegrapho 19 caixas á Agencia de Pernambuco.

Phosphoros 100 latas á ordem.

Tecidos 50 fardos a Alves de Britto & C., 168 a Rodrigues Lima & C. 21 a Machado & Pereira, 2 a Albino Amorim & C.

Xarque 198 fardos a Rosa Carvalho & Rino.

—

Portos do sul, vapor portuguez «Alice», entrado no dia 11 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.

Barris 277 a diversos.

Pipas 166 a diversos.

Tapioca e gomma de mandioca 20 paneiros a Antonio Rodrigues da Costa, 10 a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Guimarães & Valente, 5 a Lopes Alheiro & C., 5 Costa Lima & C.

—

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Merchant», entrado no dia 10 e consignado a Blackburn & C.

Carga de Liverpool

Acido muriatico 6 caixas á ordem.

Aço 8 feixes a A. de Carvalho & C.

Ancoras 17 volumes a João Fontes & C.

Arroz 10 saccos a Poças Mendes & C.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 barricas a Guimarães & C., 10 a Abrantes & C.

Araruta 3 caixas a J. B. de Carvalho.

Batatas 70 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Biscoutos 10 caixões a Ferreira Rodrigues & C., 7 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10 a João Fernandes de Almeida.

Barras de ferro 50 feixes a A. Rodrigues de Sousa & C. 43 a Antonio Pinto da Silva & C., 50 á ordem.

Conservas 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 10 a José Barbosa de Carvalho.

Cano 16 feixes á ordem.

Cuá 8 grades á ordem.

Calçados 2 caixas a J. L. de Oliveira, 1 a M. Carneiro & C., 3 a Manoel de Barros Cavalcante.

Cidra 200 caixas a Amorim Fernandes & C., 100 a Paulino de Oliveira Maia.

Correias de couros 2 caixas á Companhia de Fiação e Tecidos.

Cerveja 20 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 50 a Amorim Fernandes & C., 60 á ordem, 20 a Caldas & C., 10 a Poças Mendes & C.

Espirito 20 caixas a C. Barza.

Enxofre 100 barricas a A. P. de Azevedo & C.

Enxadas 35 barricas a A. Pinto da Silva & C.

Ferragens 3 volumes a Parente Vianna & C., 2 a J. de Azevedo & C., 1 a A. Rodrigues de Souza, 5 a Silva & Santos, 8 a Vianna Castro & C., 1 a Braga & Castro, 3 a A. Pinto da Silva & C., 7 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Silva & C., 1 a João Fontes & C., 1 a Oliveira Bastos & C, 3 a Rabello & Souza.

Folhas de Flandres 274 caixas a Vianna Castro & C.

Ditas de zinco 174 caixas á Pernambuco Powder Factory.

Louça 37 grades a J. de Macedo, 70 a Amorim Fernandes & C., 17 e 4 barricas a J. de Araujo Veiga.

Linha 30 caixas a J. M. Hood.

Leite condensado 10 caixas a João Fernandes de Almeida, 10 a Silva Marques & C.

Molho inglez 2 caixas a J. B. de Carvalho & C., 5 a Silva Marques & C.

Mercadorias 10 caixa a Miguel Isabella & C., 2 á Companhia de Serviços Maritimos.

Materiaes 15 volumes a usina Massauassú, 2 a Ferreira Rodrigues & C., 61 a estrada de ferro de S. Francisco, 254 a Antonio dos Santos Dias.

Machinismos 1 caixa a Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a Braz Silva & C.

Oleo de linhaça 10 barris a A. de Carvalho & C., 10 a A. Pinto da Silva & C., 10 a Guimarães Braga & C, 5 a Albino Silva & C., 5 a F. F. Leal & C.

Objectos para selins 1 caixa a Domingos José Ferreira.

Pipas abatidas 100 a Manoel de Couto Medeiros.

Passas 5 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Sal 10 caixas a J. B. de Carvalho.

Dito amargo 60 barricas a Companhia de Fiação e Tecidos.

Salitre 300 barricas a A. Pinto da Silva.

Tintas 10 caixas e 19 barricas a F. F. Leal & C. 25 a Guimarães Braga & C.

Telhas 70 caixas a Silva & Santos.

Taxas de ferro 50 á ordem.

Tecidos 3 volumes a L. Maia & C., 2 a Moura Borges & C., 7 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Manoel Joaquim Ribeiro, 35 a Rodrigues Lima & C. 5 a Mattos Camboa & C., 1 a N. Maia & C. 1 a A. Santos & C., 11 a Amorim & C., 1 a R. de Carvalho & C, 5 a Gonçalves Cunha & C. 13 a Machado & Pereira, 1 a Affonso Maia & C, 3 a Guimarães Lima & C., 9 a N. Maia & C. 3 a Barnet & C., 1 a ordem, 1 a O. Bastos & C. 1 a A. de Britto & C.

Vidros 1 caixa a Companhia de Fiação e Tecidos.

— Carga de Lisbôa:

Bagas 1 barrica a Vicente Costa & C.

Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a E. M. de Barros.

Cal 100 barricas a Guimarães & Valente, 100 a Lopes & Araujo.

Comestiveis 1 caixa a J. da Costa Vasconcellos.

Conservas 20 caixas á ordem.

Farinha 1 caixa a Luiz de Magalhães.

Bolhas 4 saccos a J. S. Amaral.

Sardinhas 3 caixas a Gonçalves Rosa & Domingues.

Vinho 10 pipas e 60 barris a Antonio Maria & Silva, 30 e 181 a Amorim Fernandes, 16 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 8 e 75 a João Fernandes de Almeida, 6 e 20 a V. Silva & C. 11 a João F. da Costa, 10 a Luiz de Magalhães & C., 1 á ordem, 1 a João da Costa Vasconcellos.

Exportação

Recife, 14 de Março de 1896

Para o exterior

— No vapor allemão «Assumpcion», para Hamburgo, carregaram:

A. Fernandes & C., 4,000 cigarros.

Para Bremen, carregou:

V. Neesen, 744 kilos de borracha de mangabeira.

Para Lisboa, carregaram:

Silva Guimarães & C., 103 couros salgados pesando 1 263 kilos.

A. Irmãos & C., 198 saccas com 14,563 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Magdalena», para Southampton, carregou:

Tito de Pontes, 4 barris e 31 caixas com arbustos vivos.

Para Antuerpia, carregaram:

A. Irmãos & C., 32 caixas com plantas vivas.

Para o interior

— No patacho nacional «Jayme», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional «Brunette», para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 350 saccos com 37,100 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão «Tauna», para o Rio Grande do Sul carregaram:

P. Carneiro & C., 140 saccos com 10,500 kilos de assucar branco.

— No patacho belga «Emilie», para Pelotas, carregou:

J. T. Carreiro, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itaqui», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Pontual & Oliveira, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco.

Pontual & Oliveira, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 200 barricas com 20,840 kilos de assucar branco.

A. Moreira & Irmãos, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 300 barricas com 32,100 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:

F. Lemos & C., 30 caixas com oleo de ricino.

P. Alves & C., 2 500 saccos com 150,000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 50 barris com 4,350 litros de aguardente, 55 pipas e 40 barris com 39,300 litros de alcool.

— No vapor allemão «Capri», para Santos, carregaram:

M. F. Leite & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de assucar branco;

A. S. de Freitas, 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. de M Lima, 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Domingos Mendes, 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1 000 ditos com 60 000 ditos de assucar mascavado.

A. Moreira & Irmão, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 2 400 ditos de assucar branco.

Companhia de Melhoramento, 809 saccos com 48 540 kilos de assucar branco e 358 ditos com 21,800 ditos de assucar mascavado.

= No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:

A Fernandes & C., 200 barris com 17,100 litros de aguardente, 10 pipas com 4,850 ditos e alcool, 650 saccos com 39,000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 25 pipas com 13,500 litros de alcool.

L. J. Silva Guimarães, 260 saccos com 15,600 kilos de assucar mascavado e 240 ditos com 14 400 ditos de assucar branco.

Miranda Lima & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram:

A. dos Reis & C, 1 caixa com calçados.

Madeira & C. 2 caixas com 60 kilos de massa de tomate.

J. Baltar & C., 2,000 kilos de residuos de caroços de algodão.

— No hiate «Bom Jesus», para Mossoró, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 6 caixas com 51 litros de cidra, 1 barril com 45 ditos de vinagre, 3 ditas com 27 ditos de genebra e 18 ditas com 378 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Amelia», para villa da Penha, carregaram:

F. Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Diva», para Camaragibe, carregaram:

F. Ramos da Silva & C, 2 caixas com calçados.

Castro Maia & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão.

— Na barcaça «União Social», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 190 caixas com 4,370 kilos de sabão, 50 ditas com 650 ditos de sabonetes e 30 ditas com 450 ditos de velas.

— Na barcaça «Adelina Mendes», para as Alagoas, carregou:

J. A. Fonseca, 340 caixas com 8,160 kilos de sabão.

— Na barcaça «Joven Taurino», para Penedo, carregaram:

Guimarães & Valente, 33 caixas com 165 kilos de velas.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 16 á 21 de Março de 1896

Aguardente, cachaça litro........	219
Dita de canna idem............	320
Alcool, litro	343
Algodão em rama, kilo.........	973
Dito em caroço, idem...........	105
Araruta (farinha) kilo..........	470
Arroz com casca, idem...........	130
Dito sem casca ou pilado, idem.....	200
Assucar branco, idem............	500
Dito mascavado idem............	253
Dito refinado, idem.............	560
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Botinas, par	6$000
Cal, litro.....................	015
Cacáo, idem..................	980
Café bom, idem...............	1$800
Dito ordinario, idem............	1$300
Dito torrado ou moido, idem......	2$400
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	050
Carrapateira (sementes) idem	280
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081	1$200
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo............	1$650
Carnaúba, kilo	2$200
Cerveja, litro	420
Charutos, cento...............	2$450
Cigarros, idem	630
Couros seccos espichados, kilo.....	1$150
Ditos seccos salgados, idem.........	1$020
Ditos verdes, idem..............	650
Coentro, cento.................	177$500
Cidra, litro	410
Chinellas, par................	1$600
Cognac, litro	1$2 0
Cauim e licores, litro...........	1$000
Cocos seccos com casca, cento.....	7$200
Ditos ditos sem casca, idem.......	10$500
Cocos, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Enchanés, um	3$400
Espanadores de penna (grandes duzia	36$500
Ditos de dito (pequenos) idem.....	18$200
Ditos de palha, idem	4$ 09
Esteiras, um	1$000
Estacas proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo...........	140
Farinha de mandioca, litro........	124
Dita de milho, idem.............	203
Feijão, idem	300
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	450
Fumo em folha, bom, kilo........	550
Dito de dito ordinario, idem.......	400
Dito em rolo bom, idem...........	880
Dito de dito ordinario, idem	530
Dito em lata, bom, idem	630
Dito em lata, ordinario, idem......	580
Dito picado ou desfiado, idem......	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo......	430
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro.....	165
Dito de abelhas, idem...........	900
Milho, kilo...................	100
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem..............	040
Pedra de rebolo, uma.............	4$300
Pennas de ema ou pavão, kilo......	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo.	140
Pontas ou chifres de gado vaccum.	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento...	178$000
Ditas de carneiro, idem	100$000
Perfumarias, kilo	2$500
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$400
Rapé, idem...................	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia..	400
Sabão, kilo..................	300
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo.............	700
Sementes de carnaúba, kilo	210
Sicupira em obras (eixos para carros) por	6$160
Sola, meio...................	7$000
Tabaco em pó, kilo.............	2$400
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia.......	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma..............	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	2[illegible]$0 0
Ditas de mais de 11 metros, uma...	42$000
Varas para canôas, uma..........	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia.....	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081....	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro...	300
Vinagre, idem................	120

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Março de 1896

Renda geral:		
Do dia 2 a 13	854:[illegible]68$213	
Idem de 14	62:19[illegible]$825	916:161$038
Renda do Estado:		
Do dia 2 á 13	316:587$733	
Idem de 14	32:110$097	
		[illegible]8:697$830
Total		1,275:1[illegible]$868

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Março de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 á 13	63:651$635
Idem de 14	10:774$928
	74:426$565

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 á 13	18:770$190
Idem de 14	2:172$440
	20.942$630

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Março foi o seguinte:

Entraram:

34 bois pesando 6 485 kilos	
550 kilos de peixe a 30 rs.	16$500
44 compart com mariscos a 150 rs.	6$600
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
8 cestões com gallinhas a 450 rs.	3$600
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$350
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
4 cargas com melancia a 450 rs.	1$800
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
1 cargas com bananas a 450 rs.	$750
36 cargas com farinha a 300 rs.	10$800
8 cargas com milho secco a 300 rs.	2$400
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
10 Suinos a 1$ rs.	10$000
72 lugares a 300 rs.	21$600
12 comp. com salineiros a 1$500	18$000
9 comp. com salineiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
113 comp. com farinha a 600 rs.	67$800
42 comp. com talhos a 3$000	126$000
	532$950
Rendimento do dia 1 a 12	6.662$450
	7.195$400

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia

Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

De Cardiff

Barca norueguense Winona.

Barca norueguense Sale.

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Auriga.

Barca norueguense Solid.

Barca norueguense Elly.

Barca norueguense Albatroz.

De Londres

Barca norueguense Dorothy.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

Barca portugueza Triumpho.

Barca allemã Frieda.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.

Lugar inglez Emulator.

Do Porto

Palhabote portuguez Oinesido.

De Swansea

Barca norueguense Themis.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

«Beberibe» do norte, a 15.

«Delambre» de Liverpool, a 15.

«Magdalena» do sul, a 15.

«Maranhão» do sul, a 16.

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Camocim e esc. «Una» a 15, as 4 horas.

Southampton e esc. «Magdalena» a 15, as 12 h.

Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.

Manáos e esc. «Maranhão» a 17, as 5 horas.

Rio de Janeiro e esc. «Olinda» a 17, as 5 h.

Santos e esc. «Beberibe» a 18, as 4 horas.

[illegible] e esc. «Thames» a 18, as 12 h.

Buenos Ayres [illegible]«[illegible]hon» a 18, as 4 horas.

Rio e esc. «Bodr[illegible]» a 18, as 4 h.

Santos e esc. «Coro[illegible]» a 19, as 3 horas.

Santos e esc. «Banan[illegible]» a 19, as 3 horas.

Liverpool «Merchant» a 20, as 3 horas.

Santos e esc. «Delecarlia» a 23, as 11 horas.

Rio e esc. «Brazil» a 24, as 5 horas.

Santos e esc. «Campina» a 24, as 4 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Empreza de Illuminação a Gaz

V

Pelos artigos já publicados até hoje julgo ter ficado provado de modo evidentissimo que a proposta de Fielden Brothers é muito mais vantajosa aos interesses do Estado do que a da luz electrica, nos seus pontos capitaes, isto é, em relação ao preço da luz fornecida, ao prazo da duração do contracto ao modo e effeitos da terminação do mesmo contracto e finalmente por não exigir *um só real* dos cofres do Estado para a sua installação, ao passo que a da luz electrica demanda logo despezas e onus avultados para os mesmos cofres, como condição basica de seu funccionamento.

Hoje mostrarei que ainda é superior a proposta de Fielden Brothers sobre a da luz electrica no que respeita ao privilegio, que uma e outra pretendem lhes seja garantido durante o praso do contracto.

Para chegar a esse resultado transcreverei as clausulas de ambas as propostas nas partes referentes ao assumpto e em seguida farei as considerações decorrentes dos termos em que são enunciadas as ditas clausulas.

Diz a clausula XXII da proposta de Fielden Brothers:

« Os contractantes terão o direito « exclusivo durante o praso estipulado « de collocar nas ruas, estradas, pra- « ças e vias publicas da cidade do Re- « cife e seus suburbios encanamentos « para a conducção de gaz ou outra « illuminação semelhante e tambem « para vender ou supprir tal illumi- « nante.

» Dentro da área do privilegio dos « contractantes ninguem poderá col- « locar em parte alguma dentro ou « fóra das casas ou estabelecimentos, « fios, arames ou accumuladores *para* « *supprir ou vender electricidade* « *ou outra qualquer força, que* « *possa ser usada para a illumina-* » *ção publica ou particular*, ficando « vedado tambem a qualquer pessoa « dentro da área da illumnação col- « locar apparelhos para produzir gaz « de qualquer natureza para illumina- « ção publica e particular sem o con- « sentimento por escripto dos contra- » ctantes previamente obtido.

« *Esta prohibição não compre-* « *hende a faculdade que tem cada* « *pessoa de usar no interior de sua* « *habitação de qualquer systema de* « *illuminação que lhe convier.*

Pelos termos d'esta clausula se vê que o privilegio de Fielden Brothers limita-se a não poder pessoa alguma *vender ou supprir gaz ou outro illuminante dentro da área privilegiada*, que está perfeitamente limitada; e não inhibe a quem quer que seja de usar de postes ou accumuladores para a electricidade, contanto que não seja para fornecer illuminação, e sim para outros fins.

Vejamos porem os termos da proposta da luz electrica.

Diz esta em sua clausula 1.ª « O « Governo do Estado de Pernambuco » concede aos abaixo assignados, pelo « praso de trinta e cinco annos, con- « tados da inauguração do serviço « de illuminação, o *direito exclusivo* « de erigir e explorar uma installação « central electrica na cidade do « Recife, para fornecimento de illu- « minação publica e particular e par- « ticular, assim *como para o forne-* « *cimento de força e outros quaes-* « *quer misteres, a que á mesma se* « *possa prestar. Dentro do referi-* « *do praso não podera o Gover-* » *no conceder a terceiros nem con-* « *cessão analoga, nem mesmo o sim-* « *ples direito de assentar nas ruas* « *ou praças publicas, nem conduc-* « *tores, nem outros quaesquer ma-* « *teriaes para a producção de luz* « *e força ou outros misteres, a* « *que possa prestar-ce a installação* « *electrica em projecto.*

Pelo enunciado da proposta ve-se que os proponentes não exigem somente o direito exclusivo da illuminação publica e particular, que é o objecto da concurrencia e do contracto que deve ser lavrado.

Elles querem tambem o direito exclusivo de fornecer força e outros quaesquer misteres a que electricidade se possa prestar!

Ora, tratando-se de uma proposta exclusivamente para a illuminação e na qual se não deve cogitar senão senão d'isso, é pelo menos de estranhar que um dos proponentes venha exigir do Governo a concessão de um privilegio ou direito exclusivo para outra cousa que não a illuminação.

Ninguem ignora que multiplas são as applicações da electricidade, que é hoje um grande productor de força.

Ora, desde que os proponentes pretendem o direito exclusivo de fornecer não só luz, como força (cousa aliás de que não cogitou o edital de concurrencia), e desde que essa força póde ser applicada a varios fins, é manifesto que ninguem mais poderá utilizar-se da electricidade para applical-a a fins industriaes, sem accordo e indemnisação aos proponentes, que exigem para si o direito exclusivo de produzir força.

Se por ventura qualquer companhia, como a Ferro-Carril, precisar de collocar nas ruas *fios conductores* para melhor regularisar seu serviço, não o poderá fazer, porque (dizem os proponentes) *o governo não poderá conceder a terceiros nem mesmo o simples direito de assentar nas ruas ou praças conductores ou outros quaesquer materiaes para a producção de força.*

E assim, conforme disse, ou paralysar-se-hão todos os melhoramentos industriaes, que podem ser obtidos pela electricidade, ou quem della precisar utilisar-se será obrigado a servir-se da *força electrica* dos proponentes e pagar-lhes do modo que melhor lhes convier, desde que são elles os unicos que têm o direito de fornecel-a.

E', pois, um verdadeiro monopolio, que pretendem os proponentes da luz electrica, e em objecto alheio ao serviço da illuminação, *unico ponto sobre que podem pedir e gozar de privilegio.*

Ha ainda outras considerações, que ficarão para o seguinte artigo.

Recife, 14 de Março de 1896.

Samuel Jones.
Gerente.

Programma da reabertura da igreja de São José de Riba Mar.

Domingo 15, após a chegada das bandas marciaes Clubs Mathias Lima e Musical Areiense, e que os distinctos paranymphos tenham se reunido no vestibulo do altar-mór então proceder-se-ha a benção das imagens do Senhor Bom Jesus da Caridade, Nossa Senhora da Luz, São Manoel da Paciencia, Santa Apolonia, Seraphico Padre São Francisco, Menino Deus e Nossa Senhora das Mercês; sendo tambem nesta occasião inaugurado em o nicho na entrada do templo as imagens da Familia Sagrada representando a fugida para o Egypto.

Findo o acto da benção entrará, precedido de sermão pelo distincto e intelligente pregador o irmão Conego José Lopes de Oliveira que fará o panegyrico as virtudes do Glorioso Chefe da Igreja Universal e patenteará os esforços da actual Mesa Regedora em prol da structura do templo; o Te-Deum denominado —Espirito Santo; findo o qual executar-se-ha uma brilhante ouvertura.

Quinta feira 19, pelas 4 1/2 horas da manhã celebrar-se-ha uma missa resada em intensão de todos aquelles que ainda uma vez, testemunharam a sua imperecivel fé no culto divino.

A's 8 horas do dia se resarão missas no altar de Nossa Senhora do Bom Parto.

Pelas 11 horas do dia, entrará a missa solemne a grande orchestra sob a batuta do intelligente maestro João Policarpo Soares Rosas, cantando antes as tercias os Rvdms. Carmelitanos, sendo celebrante o carissimo Irmão Conego Valeriano da Aleluia Correia; assomando ao Evangelho á Tribuna Sagrada o insigne pregador padre Anselmo Pereira de Mello Batalha, digno vigario da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, que então manifestará as graças e os dons do culto do Glorioso Patriarcha São José.

. . . .

A mesa regedora agradece effusivamente a todos os irmãos e devotos que concorreram quer directa ou indirectamente para a terminação das obras da igreja; e pede encarecidamente aos moradores do adro, que para maior brilhantismo do acto da reabertura illuminem a fachada de suas casas.

O secretario
Ascendino V. L. de Souza.

As primeiras preparações do acido phenico foram feitas pelo Sr. Vial, que especialisou o melhor modo d'emprego; na opinião dos medicos que o prescrevem todos os dias, o Xarope Phenicado de Vial é um especifico precioso contra a tosse, a grippe a influenza e as bronchites.

O Charbon Naphtolé Fraudin preventiva da Febre amarella é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a curação das doenças de estomago e de intestino.

EU ERA ASSIM

O Sr. José de Araujo Goes da brigada policial, sentia dores no peito, tosse e não podia respirar; curado com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Seis crianças com coqueluche foram curadas em casa do Sr. Manoel Joaquim da Silva Junior, digníssimo escrivão da 5.ª pretoria, com o alcatrão e jatahy, Prado.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Manteiga Lepelletier

Resposta aos calumniadores

J. LEPELLETIER, fabricante em Carentan (Isigny-França), faz sciente aos seus amigos e freguezes desta praça que, conforme o parecer da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro abaixo transcripto, a manteiga de sua fabricação foi reconhecida pura de toda substancia nociva e outro sim que reserva todos seus direitos para proceder judicialmente e com todos os rigores das leis contra os calumniadores propalando o contrario.

Analyse n. 1639. — A amostra foi apresentada em uma lata de meio kilo, notando-se sobre a tampa os seguinte sdizeres: J. Lepelletier — Corentan prés Isigny.

A analyse revelou na mencionada amostra ausencia de substancias nocivas. Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1895. (assignado)—O pharmaceutico, João Alves Baptista. eu, escripturario do Laboratorio, escrivi e assigno (estava sellada).

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1896 —O escripturario, João Alves Baptista.

MEDEIROS IRMÃOS & C.

UNICOS AGENTES IMPORTADORES
RUA DO BOM JESUS N. 56

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18
JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem à Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone 287.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambco

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

VARIADISSIMO SORTIMENTO DE FAZENDAS E ARTIGOS DE SUPERIORES QUALIDADES

Escolhidas a capricho em PARIS e LONDRES.

Esplendida escolha em sedas, cachemiras, crepons e grenadines pretas, proprias para os actos da quaresma.

PREÇOS RASOAVEIS

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. 158.

MUTILADO

Advogado

O Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, tendo-se aposentado no cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Pará, abrio escriptorio de advocacia em Belém, capital d'aquelle Estado, rua 13 de Maio, n. 35, 1.° andar (canto da Travessa 7 de Setembro) e ali offerece os seus serviços ao commercio desta praça.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Advogado

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado, dedica-se especialmente ao estudo e resposta de consultas sobre assumptos forenses.—Escriptorio á rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 50, 1.° andar.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desta grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

EDITAES

EDITAL

Desobstrucção do Caes do Ramos

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda intimar pelo presente ao Sr. Representante da Empreza de Obras Publicas no Brazil ou a quem de direito for, para remover no prazo de 15 dias, contados da data deste, os objectos que se acham depositados no Caes do Ramos, obstruindo-o completamente, sob as penas das leis municipaes, no caso de infracção; alem de pagar por cada dia de occupação do mesmo caes, findo o prazo marcado, cem reis por metro quadrado, de conformidade com o disposto no § 65 art. 1.° da lei municipal n. 72 de 31 de Dezembro de 1895.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital n. 2.
Secretaria da Instrucção Publica, 7 de Março de 1896.

Fornecimento de moveis

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faz saber a quem interessar possa que, devendo ser fornecidas de moveis as escolas publicas do Estado, podem os Srs. interessados enviar suas propostas em cartas fechadas, a esta Secretaria, dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente, declarando nas mesmas o typo de seus moveis e os preços porque os fornecerão.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

Aferição para a freguezia de São José

De ordem do Dr. Prefeito do municipio do Recife se faz publico, que durante o mez de Março corrente proceder-se-ha na respectiva repartição a aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de São José, mediante o pagamento do imposto e os que deixarem de aferir no referido prazo, além do imposto pagarão a multa da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital n. 3
Secretaria da Instrucção Publica 12 de Março de 1896

Fornecimento de livros

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço saber a quem interessar possa que nesta secretaria se contracta com quem mais vantagens offerecer, para as escolas publicas de ensino primario do Estado, o fornecimento dos seguintes livros: matricula e ponto diario, contando cada um delles 40 centimetros de extensão e 28 de largura, 200 folhas o 1° e 150 os ultimos.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, selladas e escomadas de todo e qualquer vicio, dentro do prazo de 15 dias a contar da data do presente edital.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 20 do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

A casa n. 6 á rua do Pharol, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 4 centimetros, pela quantia de 540$000, feito o abatimento legal, por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Ferreira da Silva.

Santo Antonio

A armação e o balcão existentes no estabelecimento á rua 15 de Novembro n. 79, pela quantia de 680$000, feito o abatimento da lei, por ser segunda praça. Pertencem a Antonio Angelo de Souza Lobo.

A armação e o balcão que se acham no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 56 A, pela quantia de 360$000, já feito o abatimento legal, por ser a segunda praça. Pertencem a Farias de Oliveira.

O sobrado de 3 andares n. 33, á rua do Marquez de Herval, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, 1 das quaes é da escada, em salão, o primeiro andar com 3 janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, o segundo andar com 3 janellas de frente, 6 quartos, cosinha fóra, o terceiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos, cosinha interna, mede de frente 8 metros e de fundo 20 ditos, quintal murado, pela quantia de 18.000$000, feito o abatimento da lei, por ser a segunda praça. Pertence a Delphina da Silva Duarte.

São José

A casa n. 8 á rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 15 centimetros, pela quantia de 1.350$000, tambem feito o abatimento legal, por ser a segunda praça. Pertence a Irmandade de Santa Rita de Cassia.

O sobrado de 1 andar n. 280 á rua do Coronel Suassuna, tendo o pavimento terro 1 janella de frente e 2 portas, sendo 1 da escada, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, e o primeiro andar 3 janellas de frente, com varanda, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta, cosinha, 2 salas, 3 quartos, cosinha, sotão, 2 quartos, uma saleta, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 20 metros e 40 centimetros e quintal murado, pela quantia de 9.000$000, feito o abatimento da lei, por ser esta a segunda praça. Pertence a Everisto Mendes da Cunha Azevedo.

A casa á rua da Victoria, n. 1, de pedra e cal, com 1 porta de frente, 1 sala 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, quintal murado, pela quantia de 360$000, feito o abatimento por ser a segunda praça. Pertence o Lauriano de Albuquerque Lins de Barros.

Boa Vista

O sobrado de 1 andar á rua do Visconde do Camaragibe, com 17 metros e 70 centimetros de frente, 20 metros e 30 centimetros de fundo, n. 10; o andar terreo com 3 salas, 4 quartos, cosinha fora e 2 quartos; o primeiro andar com 3 salas, 2 quartos, pela quantia de 16.200$000, feito o abatimento, por ser a segunda praça. Pertence aos herdeiros de Fernandes Parente Vianna.

Graça

A casa de pedra e cal n. 4 D, na rua das Creoulas, com porta e janella de frente, parapeito, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 5 metros e de fundo 8 ditos e 20 centimetros, quintal murado e cacimba, pela quantia de 1.800$000, já feito o abtimento legal, por ser a segunda praça, Pertence a Guilherme Pereira Bastos.

Poço da Panella

A casa de pedra e cal n. 21 na Estrada do Engenho, com 3 janellas e 1 porta de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, cosinha interna, mede de frente 11 metros e de fundo 9 ditos e 90 centimetros, 1 sotão em salão, quintal em aberto em completo estado de ruinas, avaliada em 400$000. Pertence a Francisco Coruciano Monteiro.

Afogados

As casas ns. 251, 254 e 259 A, na Estrada de Giquiá a Jaboatão, tendo esta 10 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, pela quantia de 648$. Aquella 7 metros e 20 centimetros de frente e 17 metros e 20 centimetros de fundo, terraço, 2 salas, 4 quartos, por 405$000, e aquella outra 3 metros e 40 centimetros de frente, 10 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, por 121$500, feitos os abatimentos legaes por ser esta a terceira praça. Pertencem a Luiz Bernardo da Rocha Castello Branco.

Varzea

A casa de taipa n. 31, na Estrada das Barreiras, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, puchada e quintal, mede de frente 5 metros e 70 centimetros, e de fundo 8 metros, terreno rendeiro, pela quantia de 135$000, feito o abatimento por ser a segundo praça. Pertence a Agostinho Felix do Rosario.

A casa de taipa n. 1, do logar denominado Ilha, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, pela quantia de 180$000, feito o abatimento por ser segunda praça. Pertence ao Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Março de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Álvares Pereira do Lyra.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Março do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a armação e o balcão em bom estado de conservação existente á rua do Barão da Victoria no estabelecimento de Bernardino Ferreira de Azevedo, pela quantia de 900$000, feito o abatimento legal, por isso que é esta a 2.ª praça. Pertencem ao mesmo Azevedo e se acham penhorados pela Fazenda.

A 5.ª parte do sobrado n. 12, á rua das Larangeiras, freguezia de Santo Antonio, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salões divididos por taboas, 1 quarto tambem de taboas no fundo do 1.° salão, proximo a porta que dá entrada para os pavimentos superiores e quintal murado; o 1.° andar com 3 portas de frentes varanda de ferro corrida, 2 salas cosinha interna e quarto com apparelho; o 2.° andar tem 3 janellas de frente, varanda de ferro em cada uma e sotão com 1 sala e cosinha, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, pela quantia de 900$000, feito o abatimento legal, visto que é esta a 2.ª praça. Pertence a Francisco Moreira Fragoso e se acha penhorado por execução da Fazenda.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Março de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA

Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio em que funcciona a directoria, no Caes da Companhia Pernambucana n. 2, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços referentes ao anno proximo findo, bem como da demissão pedida pela Directoria, e elegerem novos directores, membros do conselho fiscal e supplentes e a mesa da assembléa geral, de conformidade com a lei.

Recife, 14 de Março de 1896.

O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

Companhia
DE
Tecido de Malhas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 58 2° andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos:

1.° Copia do Balanço.
2.° Relação nominal dos accionistas.
3.° Lista das transferencias das acções no anno findo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

J. C. Levy,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo durante o trimestre de Abril á Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 %, sobre o valor do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Março de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Sociedade
Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director convido a todos os Srs. associados a comparecerem em assembléa geral ordinaria no domingo 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nossa séde social, afim de assistirem a leitura do balancete do 1° trimestre do corrente anno.

O 1° secretario,
João da Silva Saraiva.

COMPANHIA

De Tecidos de Malha

Assembléa geral

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem no dia 17 do corrente no salão da Associação Agricola, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento das contas e balanço do anno findo e elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Em seguida se constituirá a reunião em assembléa geral extraordinaria para tratar-se de assumptos importantes e inadiaveis.

O secretario,
J. C. Levy.

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas a se reunirem na séde desta Companhia ás 12 horas do dia 21 do corrente afim de ouvirem a leitura do relatorio, tomarem conhecimento das contas do 1° e 2° semestres de 1895 e elegerem os membros da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 10 de Março de 1896.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

COMPANHIA

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 de Março corrente, á uma hora da tarde, na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46.

A reunião tem por fim a leitura do relatorio do parecer fiscal e exame e deliberação das contas do ultimo anno social, bem assim a eleição da respectiva commissão fiscal.

Pernambuco, 2 de Março de 1896.

Luiz Duprat.
M. Silva Maia.
J. J. Dias Fernandes.

Indemnisadora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 16 do corrente, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 44, afim de apreciarem o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão que tem de funccionar neste anno.

Recife, 2 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo.

CONFRARIA

Do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos á comparecerem em nosso consistorio paramentados com seus habitos pelas 3 horas da tarde de sexta-feira 13 e domingo 15 do corrente, afim de encorporados acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus dos Martyrios e do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos de S. Gonçalo para as quaes tivemos convite.

Consistorio, 10 de Março de 1896.

O escrivão,
João José de Figueiredo.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 16 de Março proximo futuro, ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 4, 1° andar, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a commissão fiscal, mesa da assembléa geral e directoria de conformidade com o § 9 do art. 27 dos Estatutos.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

No dia 16 do corrente, ao meio dia, fará esta sociedade uma reunião publica em sua séde no Caes do Ramos n. 32, 1° andar, para a qual convida todos os agricultores e interessados na industria agricola deste Estado, no sentido de serem os direitos dos mesmos delegados a um grupo social que nesta capital os defenda e vigie, conforme o inquerito distribuido e posto a disposição dos interessados, desde já, na séde social.

Recife, 4 de Março de 1896.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Companhia
De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8° dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 %, ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 de Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal o exame; discussão e deliberação sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de Dezembro passado e bem assim proceder se a eleição da mesa da assembléa geral, administração e commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1896.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participa-se aos Srs. accionistas que se acham a sua disposição, no escriptorio desta Companhia á rua da Companhia Pernambucana n. 2, os seguintes documentos para serem examinados.

1° copia dos balanços.
2° relação nominal dos accionistas.
3° lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 29 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000 00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Campinas

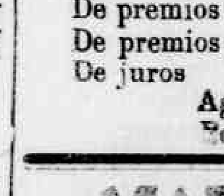

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

—

Para passageus, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1° andar

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Lloyd Brazileiro
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

—

O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passageus, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 15 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete
O paquete Thames
Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
COMMANDANTE 1.° TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens dinheiro á frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Dalecarlia

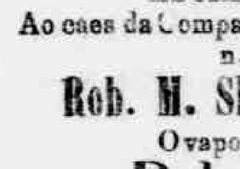

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.° andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

ILEGIVEL

Red Cross Line of Steamers

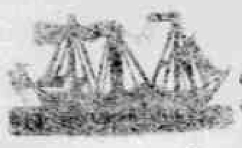

E' esperado até o dia 17 do corrente, e sahirá para os portos do

Ceará e Pará

depois da demora necessaria

O vapor inglez

Paraense

Para cargas e passagens trata-se com os AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor

Matapan

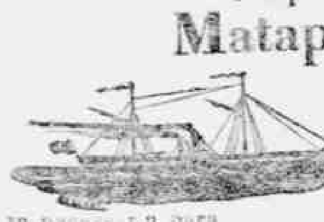

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores da mercadorias que so se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.° andar

LEILÕES

Leilão

De uma vacca com sua com cria.
Um cavallo de sella.
Um sellim e cabeçadas.
Um selão.
Um cofre para guardar pistolas.
Uma secretaria antiga.
Um repartimento de escriptorio.
Uma carteira.
Um carro para doente, moveis, fazendas e miudezas.

Terça-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana

3.° Leilão e ultimo

De 185 acções da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas do valor de 200$000 cada uma.

Terça-feira, 17 do corrente

A'S 12 HORAS

No 1° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

As quaes serão entregues por qualquer preço que derem.

Leilão

De 32 peças de flanella avariadas, meias, madapolões, fichús, chitas, setinetas, 3 caixas de pontas avariadas.

Terça-feira, 17 do corrente

A's 12 horas

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

Por occasião de um outro leilão de moveis, vaccas e cavallos.

Agente Oliveira

3° leilão

Do importante e grande terreno, sito á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro, contiguo ao de n. 54 B, murado na frente, com portão de ferro, com grande baixa de capim, cortando-se diariamente cerca de 600 a 800 feixes, estando a mesma bem conservada, diversos pés de coqueiros, medindo de frente 419 palmos e de fundos 507, e um grande viveiro tambem muito bem conservado no fundo do dito sitio, com porta d'agua de pedra e cal, tudo pertencente ao espolio de José Joaquim de Souza Motta.

Quarta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado da Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a 3.° leilão o grande sitio e viveiro acima descriptos, á requerimento da inventariante dos bens deixados por seu marido José Joaquim de Souza Motta, servindo de base a offerta de 8:000$000, e está rendendo mensalmente a quantia de 150$000, inclusive o viveiro.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se, promettendo se bom tratamento, de uma menina que tenha mais de 10 annos e que queira coidar de criança; não se faz questão de côr, prefere-se, entretanto, uma orphã de pai e mãi. A' tratar na rua do Calderciro n. 20.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua da Florentina n. 32. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende se por barato preço um terreno na Boa Viagem com 100 palmos de frente e 500 de fundo, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Aluga-se para estabelecimento ou armazem, a grande loja da rua de S. Jorge n. 131 na mesma rua n. 139, perto da estação do Limoeiro e do caes.

— Vende-se uma casa no Zumby da Estrada Nova a tratar na venda da Estrella, no mesmo Zumby, com Manoel Maria.

Ao commercio

Silva Ramos & C., participam ao commercio que compraram no dia 9 de Março do corrente, o estabelecimento de molhados ao Sr. José Antonio do Couto, sito á rua do Rangel n. 51, livre e desembaraçado de todos e quaesquer onus.

Recife, 14 de Março de 1896.

Silva Ramos & C.

✝

Maria da Paz Silveira Santos

João Francisco dos Santos, seu esposo, filhos e filhas agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar o cadaver de sua pressada esposa Maria da Paz Silveira Santos a sua ultima morada e de novo convida a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do 7° dia na matriz de S. José, ás 7 e 1/2 horas da manhã, na segunda feira 16 do corrente.

✝

Major Manoel Joaquim Machado

1° anniversario

Francisco Joaquim Machado e sua mulher, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, sua mulher e filhas, Antonio de Moura Uchôa, sua mulher e filhos, e Maria da Conceição Machado, mandam celebrar missas, pelo descanso eterno da alma de seu nunca esquecido pai, sogro e avô major Manoel Joaquim Machado, na igreja da Soledade e na matriz da cidade de Agua Preta, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente, 1° anniversario de seu fallecimento.

Antecipam o seu eterno reconhecimento ás pessoas que se dignarem de assistir aos referidos actos.

✝

Barão de Aquiraz

O Dr. Ignacio Alcebiades Vellozo, Luiza Vellozo Baptista Vieira, Adalberto Baptista Vieira, Alrina Baptista Vieira, Adalgiza Baptista Vieira e Alcebiades Vellozo Baptista Vieira, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no Estado do Ceará o seu prezado amigo, sogro e avô, o Barão de Aquiraz convidam aos parentes e amigos do mesmo Barão para assistirem as missas que mandam resar na segunda-feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7° dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, no becco dos Ferreiros n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar na rua de Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais algum pequeno serviço de casa de familia de duas pessoas, travessa da Praia do Forte n. 6

Almanack

POPULAR BRASILEIRO PARA 1896

Este almanack contem alem de muitas cousas uteis a tabella de cambio de 8 a 27.

Preço 2$000. A' venda na Livraria de Leopoldo A. da Silveira, 34, rua Duque de Caxias n. 34.

Casa de pensão

A' RUA BELLA N. 37

Nesta bem conhecida casa continua-se á receber-se hospedes, com bons commodos e agradaveis tratamentos, até banhos frios ou mornos, sendo sempre os preços razoaveis, quer seja com comnida ou sem ella, a tratar na mesma.

Criado copeiro

Precisa-se de um criado copeiro no becco do Padre n. 28, hotel.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Mattas e propriedade agricola

Aquelles que pretenderam e os que pretenderem comprar a propriedade Ferraz, a margem do rio Beberibe, apresentem-se no escriptorio da Companhia do Beberibe.

E' uma propriedade rica de mattas, excellente para plantações, e abundante d'agua, pois é atravessada pelo rio Beberibe.

Tambem é conhecida por matta do Caiuca.

Cozinheira

Precisa-se de uma para pequena familia: rua Imperial n. 216.

Menina

Precisa se de uma, branca ou de côr, de 12 annos para cima, para andar com crianças e serviços leves. Rua Imperial n. 216.

5:600$000

Até a quantia acima compra-se uma casa que tenha 3 quartos, nas freguezias da Boa-Vista ou Santo Antonio e em rua calçada: quem tiver alguma nestas condicções queira annunciar.

Olinda

Vai á praça, no dia 18, pelo juizo de orphãos, um terreno pertencente ao espolio do capitão Fortunato, medindo de frente 19 palmos e de fundo 246, sito á rua da Santa Cruz dos Milagres.

Paulino Maia

Mudou o escriptorio para o andar terreo n. 34 á rua do Commercio.

A' rua do Cabugá n.° 2

Acaba de receber um completo e variado sortimento de fazendas para a quaresma como sejam:

Merinós lizos, duas larguras, de 1$500 a 3$000 o covado.
Ditos lavrados com palma de ceda, preços á vontade do comprador.
Caxemiras pretas, lizas e lavradas, de 1$000 a 6$000 o covado.
Sêdas pretas, lizas, lavradas e chamalotadas.
Gorgorões pretos de todos os preços.
Mantilhas de algodão, lã, linho, sêda, etc. etc.

Completo sortimento de meias pretas para homens, senhoras e crianças de todas as idades, punhos e collarinhos desde o n. 32 até 50, por o linho!

Joaquim Costa & C.

Hotel ou bilhar!

Uma pessoa do matto, deseja comprar um hotel ou bilhar em um dos arrabaldes desta cidade e que seja bem afreguesado: á tratar na rua do Livramento n. 8.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. — O MESMO PHOSPHATADO — Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.

Paris, 15 ah 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose».

A LOÇÃO com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumarros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDRES

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO de CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO : COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

VINHO de BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÁO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, fónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA

Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND

11, place de la Madeleine

PARIS

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo illustrado.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mo da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em PERNAMBUCO : Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

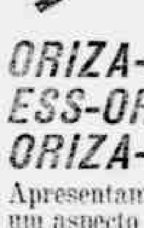

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17 loja.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem ocasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 43, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

A anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT e C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Engenho a venda

Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado, e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utencilios para assucar e algodão, armazens, distillação, vapor moente e corrente, agua encanada para todo o trabalho, com assude e terreno proprio para safrejar 3,000 pães: á tratar com o proprietario Nicolão Antonio Duarte, no mesmo engenho.

AMA

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, a tratar á rua Bom Jesus n. 38, loja.

AMAS

Precisa-se de duas, uma que saiba bem engommar e outra para serviços domesticos, á rua da Concordia n. 40.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando e organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1° andar, escriptorio de José Mucumbo.

Vende-se

Um piano de jacarandá, allemão, com duas cordas, em perfeito estado, sem pelia e afinado, por modico preço. A tratar na rua da Conceição n. 29.

Criado e cosinheira

Precisa-se de um menino para criado, e de uma cosinheira para casa de pequena familia, na rua Barão da Victoria n. 5.

Costureiras

Precisa-se no becco dos Ferreiros n. 6, paga-se bem.

Taverna

Vende-se na cidade de Olinda, ladeira do Varadouro n. 6, bom ponto, bôa acquisição para principiante; a casa accommoda pequena familia. Garante-se a chave da mesma.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia de duas pessoas. A tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Vende-se

Uma excellente caldeira com machina, de força de 6 cavallos, em muito bom estado propria para engenho: a tratar na fabrica Moreninha, rua do Crespo n. 7 A.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Ca.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Livraria Popular de Avelino Rodrigues de Paiva

Acaba de abrir-se uma livraria á rua Estreita do Rosario n. 8, cujo explendido sortimento litterario muito deve convidar á que, o respeitavel publico desta cidade se digne fazer uma visita. Tem tambem este estabelecimento, lem de livros e papelaria, muitos artigos de gosto, proprios para presentes.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em fazendas e de puro linho de todos os padrões, e por preços razoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimeto commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

SÁL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos,* que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos,* são recommendados como os melhores e mais acceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos,* do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

Alambiques de cobre

Vende-se muito barato, dous novos, para 150 canadas, á tratar á rua da Palma n. 108.

Taverna

Vende-se a da rua do Paysandú n. 23, com pouco capital e commodos para a familia, a tratar na mesma.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar e mesmo.
Tijollos de taurilha e com
Tijollos refractarios
pras de cantaria para soleiras, etc.

ILEGÍVEL

NOBRE DAME DE PARIZ

Mme Kohlel de volta de sua viagem previne suas freguezes que tem uma perfeita contra me tra da afamada casa cromeitz de Pariz que trabalha com perfeição, que recebeu um grande e lindo sortimento de fazenda de seda, lindissima da ultima moda assim como enfeites e galões para vestidos, recebeu uma nova remessa de espartilhos, meias de seda, chapéos para senhoras e criança, faz-se vestidos em 24 horas.

RUA DO CABUGA' 1 A

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno para casa de familia de duas pessoas. A' tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Censor

Pessoa que exerce ha annos o cargo de censor de collegio, prefere-se a preencher alguma vaga; possuindo além disso habilitações para leccionar alguns preparatorios: indicação á Livraria Franceza de quem quizer do prestimo d'ill...

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Dentes

Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Grande Liquidação NA LOJA DO POVO

Crepon com lindos padrões a 500 réis o covado.
Sarja preta e azul para roupa de homem fazenda de 8$000 é 4$000 o covado.
Cretones escuros a 240 reis o covado.
Ditas claras a 320 o covado.
Ditos claros francezes muito largas a 500 reis o covado.
Lanzinhas para vestido lindos padrões a 520 reis o covado.
Casimeta fina para roupa de homem e menino a 500 reis.
Cretones para colcha com um metro de largura a 700 o covado.
Colchões francezes para cama a 15$000 um.
Colchas brancas de fustão a 5$000 uma.
Ditas brancas de fustão para cama de casal a 8$000 uma.
Cortinados de crochet a 12$000 o par.
Lindas cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Camisas brancas de linho para homem com pequeno defeito 70$000 a duzia.
Atoalhados bordados para mesa a 3$000 metro.
Setim preto e cor de rosa a 1$000 o covado, pechincha.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1$000 o covado.
Linon com 2 larguras a 500 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Crepons de 1$ a 800 o covado,
Flanellas para camisas e para vestido a 400 reis o covado.
Brilhantina branca bordada com larga renda a 600 o covado.
Camisas de flanella .... 6$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 8$000 um para senhor,
Chamalot preto de seda para vestido a 2$000 o covado,
Redes grandes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma.

E muitos outros artigos que liquidamos por metade do seu valor.

Só na rua n.° de Março n. 19.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE H. ROUQUAYROL
Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importaçço, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do marcado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

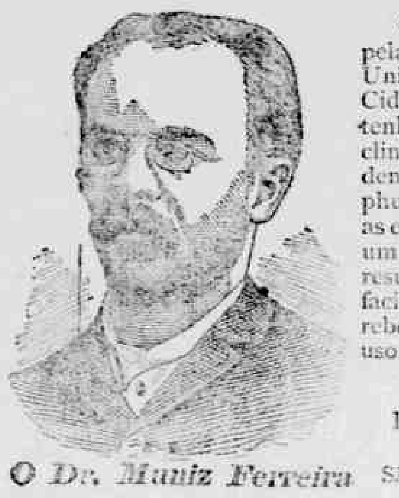

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA, *Medico.*

SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima collocação de seus bons cigarros, denominados MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos, procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Ao publico

Constando que Manoel Montinho da Silva, pretende vender uma casa e terreno que possue no Monteiro, declaro que essa venda tem por fim evitar o pagamento de despezas e custas d'uma acção que aliás versa sobre o mesmo terreno, conforme protesto feito perante o juizo do civel.

Recife, 13 de Março de 1896.

Isidoro Fernandes de Figueiredo.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao corpo commercial que no dia 9 de Março do corrente, vendi o meu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Inhauma antiga do Rangel n. 51, livre e desembaraçado de todos e quaesquer onus, aos Srs. Silva Ramos & C.

Peço a quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de 3 dias, assim como tambem declara que recebi em dinheiro toda a quantia em que importou o dito estabelecimento, dos mesmos Srs Silva Ramos & C.: portanto lhe dou a plena quitação.

Recife, 14 de Março de 1896.

José Antonio de Couto.

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua o Commercio n. 43, 1° andar.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em bruques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

FOLHETIM 47

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

MEU TESTAMENTO

XXXIX

(Continuação)

Se Servais houvesse sorprehendido esse brilho e adivinhado o que se passava no espirito do marido de Henriqueta, estrangularia immediatamente o antigo capitão.

Mas não vio nada e continuou a dictar:

« ... no dia 15 de Março proximo vindouro ao Sr. Servais Duplat ou á sua ordem, a quantia de trinta e sete mil e quinhentos francos em moeda corrente.»

— Muito bem! assigne agora e faça antes tres iguaes, de seis em seis mezes.

Gilbert obedeceu.

Quando acabou, Duplat tomou os documentos e examinou os um após outro, minuciosamente.

— Muito bem! repetio elle depois. Guarde essa papelada até eu lhe trazer o insecto de que precisa... Ah! ia-me esquecendo de perguntar o que fez do corpo da mosca morta?...

— Deixei-a no porão, junto á mãi...

— E' bastante! Quando eu voltar, veremos o que se ha de fazer delle... Espera me aqui.

— Não, vou esperal o á porta do porão... Em que tempo espera regressar?...

— O patrão quer saber muita cousa! Comprehende que eu preciso ir com geito e doçura para não espantar a caça...

— Sim, porque convém não fazer barulho... isso comprometteria tudo!

— Certamente farei por vir o mais depressa possivel! Até logo...

Gilbert tomou a lampada, sahio do aposento com Duplat, fechou a porta e desceram ambos caladamente.

Assim que chegaram á porta da casa, o ex-forriel precipitou-se fóra e o marido de Henriqueta saltou ao porão.

Duplat dissera a verdade. Era preciso geito para arrancar á Joanna o pequeno que ella acabava de lançar ao mundo, e cujo nascimento elle soubera por tia Veronica.

A velha provavelmente não consentiria.

Joanna, segundo Veronica, ardia em febre delirante; mas nesse delirio não haveria bastante lucidez, bastante intelligencia, bastante instincto natural para resistir a um crime daquella ordem?

Ao deixar seu antigo capitão, Duplat reflectio sériamente nas difficuldades quasi invenciveis que se lhe antolhariam.

Mas, ao mesmo tempo, jurava triumphar, custasse o que custasse. Havia de ganhar os cento e cincoenta mil francos do contracto.

Se, para chegar a seu fim, não bastasse um crime, commetteria segundo. Estava resolvido e prompto para tudo.

Soavam dez horas na igreja de Saint-Ambroise, no momento em que elle deixou Gilbert Rollin.

Contou as pancadas mal distinctas no meio dos tiros de canhão que reboavam com uma intensidade crescente.

O crepitar da fuzilaria se approximava cada vez mais.

Continuava a cahir uma chuva fina e penetrante.

Primeiro o *cobre!* pensou Duplat.

Deu volta pela rua Servan e desceu a rua do Chemin-Vert, afim de ganhar a casa em construcção, onde elle occultara as notas de banco pagas por Merlin a preço da traição do communista.

Chegou sem difficuldade a duzentos metros da rua Saint-Maur, depois de ter atirado o embrulho da roupa de official no esgoto, onde já havia lançado as armas.

Ahi, porém, uma barricada fechou-lhe o caminho.

Essa barricada que se erguia diante da porta de um deposito de carros, estava guardada por uma duzia de federalistas que esperavam reforço.

— Quem vem lá? — exclamou uma sentinella de traz de um monte de pedras, ouvindo os passos de Servais.

Ao mesmo tempo surgiram cabeças curiosas no alto da barricada.

Brilhava no escuro o aço das espingardas.

Houve um silencio depois do — quem vem lá?

— Se a *senha* que eu recebi esta manhã para ir á porta dos Prés-Saint-Gervais é a mesma esta noite, eu passarei... —do contrario serei obrigado a parlamentar e a dar-me a conhecer, inventando qualquer historia...

— Quem vem lá? — gritou a sentinella pela segunda vez, prompta a fazer fogo.

O ex-forriel respondeu logo:

— Ronda de segurança. Chegue á falla.

Em trajos burguezes, Duplat não podia responder: — Ronda de official, mas achava um recurso.

Ha alguns dias que o comité central, receioso pelas voltas que davam os acontecimentos, enviava federalistas disfarçados para observar os postos.

Ás palavras:—Ronda de segurança—Chegue á falla,—muitos homens abrigados por traz da barricada sahiram e vieram collocar-se junto da sentinella, que cruzara a bayoneta no peito do recem-chegado.

Servais adiantou-se e disse n'uma voz muito baixa:

— Donai.

— Dombrowski—respondeu o federalista.

Era a palavra de ordem dada pela manhã e que não se tinha mudado.

Servais soltou um suspiro de satisfação, approximando-se da barricada, onde um sargento fel o estacar com esta pergunta:

— Para onde vai, cidadão?

— A' *mairie* do onze, ao comité de segurança...

O sargento reconheceu o capitão dos federalistas.

— Como? És tu, Duplat? — fez elle com espanto. Tu, em Pekin? Suppunha-te na porta dos Prés-Saint-Gervais...

— Eu estava lá... Recebi ordem para rondar isto por aqui...

— Assim disfarçado?

— Porque não?

— Oh! isso é grave!

— Sim, muito grave. Preciso tomar informações para o meu relatorio...

— Vamos ligeiro, meu velho; o canhoneio está roncando no boulevard Saint Martin e no faubourg du Temple. Esperamos reforço, mas, quer elle venha, quer não venha, resistiremos até a extincção do calor natural! Morremos, mas Pariz ha de levar o diabo! Olha... olha como relampeja!

E o sargento indicava com o dedo os clarões avermelhados que se accendiam ao longe, por cima das casas.

Duplat, sem responder, afastou-se rapidamente.

Com pouco chegou perto do immovel em construcção, onde elle havia escondido o dinheiro, ou, para dizer melhor, os bilhetes de banco.

Desceu a escada a tacto, no escuro, para não despertar a attenção de alguem, e assim approximou-se do esconderijo dos 5,000 francos dados por Merlin, o homem de Versailles.

Revolveu o solo, tirou a carteira e metteu-a no bolso.

Feito isso tornou a subir com as mesmas precauções.

A fuzilaria crepitava e o canhão troava sempre.

Metralhas, descrevendo um grande semi-circulo no céu negro, explodiam no ar.

Novos clarões vermelhos subiam do lado do faubourg du Temple, da rua Menilmontant e da rua Saint-Antoine.

Evolavam-se faiscas ao longe, como de um gigantesco fogo de artificio.

O combate ia se approximando... approximando...

A formidavel barricada do Chateau-d'Eau fôra tomada.

Os versaillezes marchavam ousadamente para as do boulevard Voltaire e do boulevard Richard Lenoir.

Os federalistas do faubourg Saint-Antoine eram obrigados a se defender em tres posições ao mesmo tempo.

As tropas legaes invadiam o 4° e 5° districtos, e os soldados da communa cahiam sob um chuveiro de balas, sob uma avalanche de metralhas.

Duplat seguio seu caminho, tomando a rua de Chemin-Vert.

De novo estacou a barricada onde antes parlamentara e, pela segunda vez, deu a *senha* e passou, dirigindo-se á casa n. 157 da rua Saint-Maur, onde habitava.

Em face da rua Saint-Ambroise erguia-se uma barricada.

— Ao—Quem vem lá? da sentinella, respondeu:

— Donai e Dambrowski, mas salve-se quem puder, que ahi vem os versaillezes!... Trahiram-nos! Estamos perdidos!

Um panico horrivel apoderou-se immediatamente dos homens que defendiam esse lado da rua, onde as balas sibilavam e iam-se cravar nas paredes.

Os federalistas perdiam a cabeça e batiam em retirada para o boulevard Voltaire.

Vinte passos apenas separavam Duplat de sua casa.

Elle voou, encostando-se ás paredes, curvando a cabeça, afim de evitar os projectis que choviam.

O incendio lavrava por todos os lados.

— Raio do diabo!... Sou capaz de perder meus cento e cincoenta mil francos! murmurou o capitão federalista, encolhendo-se a um canto para deixar passar aquella tempestade de chumbo e fogo.

(Continua).

Typographia do *Diario*.

ILEGÍVEL